

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11º DA REPUBLICA—N. 198

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 24 DE JULHO DE 1899

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda—Expediente de 21 e 22 do corrente, e requerimento despachado, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Expediente de 11 a 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade—Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 21 de julho de 1899

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 102—Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que informe sobre o excesso de despeza proveniente de fornecimentos feitos em 1897 pelos negociantes Hime & Comp., em vista dos esclarecimentos prestados a respeito pelo ex-director das Obras do Ministerio da Fazenda, engenheiro Miguel R. Galvão.

Dia 22

Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 64—Communicando que foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, 40 apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1:006\$ cada uma, de propriedade da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, para garantia das extracções das loterias denominadas da—Piedade—, de que é concessionaria a mesma irmandade.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 65—Remettendo os titulos de nacionalização do hiato *Adelina dos Anjos*, da barcaça *D. Amelia* e do cutter *Rogério*, e recommendando, de ordem do Sr. Ministro, a cobrança do respectivo sello, na importancia de 20\$, de cada um.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 35—Remettendo o titulo de nacionalização do hiato *Zimbro*, ex-Oriental-Daniel, e recommendando de ordem do Sr. Ministro, a cobrança do respectivo sello, na importancia de 20\$000.

Requerimento despachado

Atlas Assurance Company, pedindo para permutar apolices de sua fiança.—Autoriso, constando porém da informação da Directoria do Contencioso presada no processo junto, nada constar em relação ao assumpto, seja á mesma repartição presente este requerimento para os devidos fins.

Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de julho de 1899

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo trinta e um termos de obitos, que foram remetidos pela Capitania do Porto do Amazonas em officio de 12 de junho ultimo.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem para pagamento da quantia de 14:404\$380 em que importam as folhas sob ns. 87, 88, 89 e 90.

—A' Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento em que o capitão de fragata honorario e 1º tenente reformado Collatino Marques de Souza reclama o pagamento da differença de soldo que deixou de receber desde a data de sua reforma e que foi impugnado pelo Tribunal de Contas.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o requerimento em que o auditor da marinha consulta si lhe assiste a faculdade de pleitear, como advogado, no foro commum, no civil e commercial alheios directos e interesses, e rogando que informe sobre o assumpto firmando doutrina, tendo em vista as considerações feitas no mesmo requerimento.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, mandando submeter á inspecção de saúde o 2º tenente Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho.—Communicou-se á Escola Naval.

—Ao contador da Marinha, declarando que ao secretario do Corpo de Infantaria de Marinha, 1º tenente reformado Miguel José da Motta Leite de Araújo, no gozo de tres mezes de licença para tratamento de saúde, devem ser abonadas a differença de soldo e etapa, visto que, tendo obtido a licença na qualidade de secretario do respectivo corpo, ella não muda a condição do dito official, que continúa provido naquelle cargo.

—A' Secretaria da Camara dos Deputados, apresentando, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento que ao Congresso Nacional dirige o 1º official bibliothecario da Escola Naval Antonio José da Costa Rodrigues, solicitando seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar da sua saúde; e bem assim a cópia do officio em que a referida escola presta informação sobre o assumpto.

—A' junta directora do montepio operario do Arsenal de Marinha da Capital Federal transmittindo, já assignados, os titulos de pensão do montepio pertencentes a DD. Maria Domingas da Conceição, Maria Benedicta Pimenta de Oliveira, Josephina Francisca da Rocha Oliveira, Theopompa Thereza da Conceição, Candida Maria da Conceição Lopes, Carolina dos Santos Ferreira e Bento José Pinto.

Dia 12

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores transmittindo o termo de obito lavrado em 12 de junho ultimo, a bordo do vapor nacional *Iatitaya*, por occasião do fallecimento do marinheiro Patricio da Silva.

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem para que seja á Alfandega de Urugayana habilitada com o credito de 4:600\$, afim de attender ás despesas com os concertos do encouraçado *Rio Grande*.—Com-

municou-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, á Contadoria e ao Quartel-General.

—Aos membros da comissão de consolidação das leis de marinha, accusando o recebimento do officio de 10 do corrente, em que communicam haver iniciado os trabalhos da mesma comissão, a 8 do dito mez, e autorizando a fazer imprimir na Imprensa Nacional cada lettra da legislação que for ficando concluida.

—A' Contadoria :

Autorizando a mandar pagar ao 1º tenente reformado Manoel do Nascimento Castro e Silva a importancia de 468\$340, proveniente de custas do processo referente ao extravio de bens encontrados no vapor *Jupiter* quando aprisionado pelo Governo e que se achavam no Commissariato Geral da Armada, por occasião da revolta de 6 de setembro ;

Declarando que, attendendo a necessidades do servico, resolve mandar conservar no Arsenal de Marinha desta Capital os machinistas que alli se acham destacados e cujo numero excede de seis ao da tabella I, do respectivo regulamento, levando-se a despeza dahi resultante á verba § 15—Força Naval.—Deu-se conhecimento ao citado arsenal ;

Declarando, em solução á consulta feita em officio n. 272, de 27 do mez passado, que o mandado prohibitorio do Juizo Federal deste Districto para que cesse o desconto que o commissario Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva sofre em seus vencimentos, para pagamento de consignação á Cooperativa Militar do Brazil, não é applicavel a outros, embora em identicas condições, devendo ser observadas as disposições e ordens deste Ministerio sobre o assumpto.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo, afim de ser apostillada, a patente do 2º tenente Fernando Araripe, declarando-se que é esse o nome do official a quem ella se refere e não Tancredo Araripe.

—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, afim de ter o conveniente destino, acompanhado de informações o requerimento em que o patrão-mór do Arsenal de Marinha desta Capital Raimundo Nonato de Carvalho pede ao Congresso Nacional ser confirmado no posto de 1º tenente, de cujas honras gosa.

—Ao capitão do porto do Estado da Bahia, recommendando que seja submettido á inspecção de saúde o patrão do caes do extincto Arsenal de Marinha daquelle Estado, inválido, José Pedro do Sacramento, afim de se resolver sobre seu pedido de licença para residir fóra do asylo, no dito Estado.

—A' Carta Maritima, declarando que ora se providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba habilitada com o credito de 8:501\$500 por conta da quota de 100:000\$ consignada na tabella n. 17, do orçamento em vigor, para construção e reparos de pharões, afim de attender ao pagamento das obras de que carece o pharol da Pedra Secca, naquelle Estado.

—Ao Arsenal de Matto Grosso, declarando que, não convindo preencher-se o logar de ajudante da inspecção do mesmo arsenal, deixa de ser attendida a proposta do respectivo inspector.

Dia 13

Ao Ministerio da Guerra, consultando si pôde ser cedido provisoriamente ao Ministerio da Marinha o edificio onde esteve aquartellado o 36º batalhão de infantaria, em Manaus, e que ora se acha desoccupado, afim de serem nelle tratados os officiaes e praças da flotilha do Amazonas.

— Ao chefe do Estado-Maior-General da Armada :

Concedendo a permissão pedida pelo capitão de fragata Francisco Carlton Otto da Silva para assignar-se de ora em diante Francisco Carlton Montanari. — Communicou-se á Contadoria ;

Declarando :

Que, para se poder resolver sobre o requerimento em que o marinheiro invalido Antonio Francisco da Cunha pede licença para residir fóra do asylo, cumpre que a junta medica que o inspecionou declare si é necessaria a mudança para fóra daquelle estabelecimento ;

Que, de accordo com o parecer do conselho naval em consulta n. 8.182, de 27 de junho ultimo, não convem a adopção do modelo do *Livro de Derrotas e Diário Nautico*, organizado pelo 1º tenente Tancredo Burlamaque de Moura ;

Mandando passar á ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Florentino um documento que prove ter obtido baixa por conclusão de tempo.

— Ao consul do Brazil em Londres, declarando, em resposta ao officio de 11 de maio do corrente anno, no qual communicou ter embarcado para esta Capital João Epiphânio da Costa, que alli se apresentara como desertor e pedira ser repatriado—que o dito individuo não se apresentou ao Quartel-General de Marinha e que nunca existiu no corpo de marinheiros nacionaes praça com aquelle nome.

—Ao Ministerio da Fazenda, pedindo a devolução da cópia do termo de inspecção de saúde do mestre aposentado do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco Faustino dos Santos Costa, a qual acompanhou o aviso deste Ministerio n. 870, de 26 de maio ultimo, afim de ser enviado o original do mesmo termo, e declarando que ora se recommenda á Capitania do Porto daquelle Estado que providencie sobre a certidão do tempo de serviço do referido mestre. — Neste sentido expediu-se aviso á citada capitania.

—A' Carta Maritima :

Mantendo o que estabelece o decreto n. 4.542 A. de 30 de junho de 1870, para o recebimento e entrega de chronometros a bordo dos navios de guerra, por não convir a adopção do novo processo que propõe a mesma repartição para esse serviço ;

Resolvendo que o trabalho intitulado *Guia pratico do pharoleiro*, organizado pelo capitão-tenente Frederico Kippe da Costa Ribeiro, ajudante da Directoria de Pharões, para obviar a falta de pessoal habilitado de que se resente o serviço dos pharões, seja adoptado e mandado imprimir pela mesma repartição, que elogiara o referido officio pelo zelo, dedicação e interesse que mostra pelo serviço. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal do Rio, recommendando que mande proceder, com urgencia, aos concertos necessarios nos navios que compõem a 2ª divisão naval e ao assentamento de uma bracoia no paiol de torpedos do torpedeiro *Tymbira*.

—A' Junta Directora do Montepio Operario do extinto Arsenal da Bahia, transmittindo a justificação produzida, perante a Auditoria Geral da Marinha, por Antonia Maria de Jesus, viuva do operario do mesmo arsenal José Januario, para a percepção do montepio de que trata o decreto n. 2.819, de 23 de fevereiro do anno passado.

Dia 15

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o novo resumo e respectivas tabellas da proposta do orçamento das despesas deste ministerio para o exercicio proximo futuro.

—Ao chefe da Commissão Naval na Europa, recommendando, com referencia ao acto adicional ao contracto celebrado em 19 de novembro de 1894 com a *Société des Forges et Chantiers de la Méditerranée* para a construção dos encouraçados *Marechal Deodoro* e *Marechal Floriano*, que providencie no sentido de não serem prorogados os prazos estabelecidos para a entrega dos referidos navios.

—Ao juiz seccional do Districto Federal, transmittindo os documentos authenticos para os exames a que vão ser submettidos, perante o mesmo juiz, os documentos falsos existentes nos autos do summario crime instaurado contra os escripturarios da Contadoria Ricardo Barradas Muniz e Arthur Americo Belém.

— A' Contadoria, declarando :

Que ao capitão de fragata José Gonçalves Leite, promovido a este posto por decreto de 14 de novembro de 1898, contando antiguidade de 16 de abril de 1894, deve ser paga a differença do soldo de capitão-tenente para capitão de fragata, de 9 de agosto do ultimo dos citados annos, até o dia da sua promoção. — Communicou-se ao Quartel-General ;

Que o aviso de 30 de maio ultimo, dirigido á Capitania do Porto de Pernambuco, é applicavel ao amanuense Antonio Lemos Vieira, do extinto Arsenal de Marinha da Bahia, transferido para o desta Capital ; competindo-lhe, portanto, desde que cessaram suas funções no primeiro dos ditos estabelecimentos, consequentemente á sua extinção, até o dia em que começou a servir no segundo, o ordenado que alli percebia.

—A' Carta Maritima, approvando o mappa que apresento, referente ao quadro explicativo dos signaes e abreviações usados nos trabalhos hydrographicos da mesma repartição, como possuem todos os estabelecimentos congeneres da Europa e America.

—A' Capitania do Maranhão, concedendo a autorização, que pediu, para agradecer, em nome do Governo, ao negociante Carlos Ferreira Coelho o serviço que prestou installando, gratuitamente, na mesma capitania um aparelho telephonico.

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos :

De 86:023\$239, proveniente de fornecimentos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha desta Capital, nos mezes de fevereiro a junho do corrente anno, de conformidade com as facturas annexas ás relações sob ns. 12 e 13 ;

De 200\$, devidos ao capitão de fragata Manoel Dias Cardoso, conforme a folha n. 92, para attender á despesa de funeral de seu fallecido pte Joaquim Dias Cardoso, apontador aposentado do Arsenal de Marinha desta Capital.

Rogando providenciar afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Parahyba, seja habilitada com o credito de 8:501\$500, afim de attender ás despesas que vão ser realizadas com o pharol da Pedra Secca. — Communicou-se á citada delegacia e á Contadoria.

—Ao Tribunal de Contas, declarando que a importancia total dos creditos a conceder á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Espirito Santo, segndo o aviso n. 1.159, de 19 do mez proximo preterito, era de 5:027\$, conforme resolveu o mesmo tribunal mandar registrar.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada :

Declarando :

Que convem aguardar a promptificação do cruzador *Benjamin Constant* para se autorizar o fornecimento dos artigos constantes das requisições ns. 47 e 48, remetidas pelo commandante do referido navio.

Em referencia ao requerimento de Amelia Maria da Silva, pedindo a differença entre a quantia despendida pelo Hospital de Marinha com o enterramento de seu fallecido marido, o machinista Luiz Francisco da Silva, e a marcada pelo aviso de 3 de abril de 1893, que, não havendo obrigatoriedade de despende-se toda a somma marcada no citado aviso, desde que o funeral se faça de modo condigno, resolve indeferir a referida petição.

Autorizando, á vista da insufficiencia do carvão de pedra que se distribue para o serviço da cozinha do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, a mandar que a distribuição do dito combustivel se faça na razão de 40 kilogrammas diariamente. — Deu-se conhecimento á Contadoria.

Communicando haverem sido approvados não só o termo lavrado a 8 de maio ultimo a bordo do aviso *Fernandes Vieira*, afim de ser debitada ao commissario Santino Saraiva de Farias Castro uma vela de stay que se achava sem carga, mas ainda o que foi lavrado a bordo da canhoneira *Cananéa* para isentar o commissario Felicissimo Amaro da Silva da responsabilidade de diversos objectos inuteis, cujo producto aproveitavel lhe foi carregado. Os termos foram remettidos á Contadoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despichados

D.a 20 de julho de 1899

Jose Marcellino Pereira de Moraes. — Compareça na 2ª seccção desta Directoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Espediente de 20 de julho de 1899

Autorizou-se o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz a providenciar sobre o pagamento vencido e o que se fôr vencendo pelo pessoal da commissão de melhoramentos do porto do Natal, até ultimo deliberação.

—Autorizando a Inspeccção Geral de Obras Publicas a receber da Estrada de Ferro Central do Brazil uma das locomotivas do deposito do Norte, de n. 6, typo «passageiros», para o serviço da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França — 3ª Seccção — N. 8. — Havre, 21 de abril de 1899.

Sr. Ministro — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os mappas do movimento commercial e maritimo entre o Brazil e o Havre, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade. — Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores. — Dr. Pedro de A. Pereira Sodré, consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre, no 1º trimestre do anno de 1899

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — Francos	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO — Francos
Brazileiros	—	—	—	—	Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	12	20.269	611	14.379.112	Estrangeiras	27	45.408	1.045	5.860.589
Total	12	20.269	611	14.379.112	Total	27	45.408	1.045	5.860.589

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 21 de abril de 1899. — O consúl geral, Dr. *Pedro Sodré*.

N. 2 — Mappa detalhado do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre, no 1º trimestre do anno de 1899

ENTRADAS

NACIONALIDADES	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS EM CADA PORTO	
	Á VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilog.	Francos
	N.	Tonelagem	N.	Tonelagem	N.	Tonelagem				
Franceza.	—	—	6	8.356	6	8.356	226	Rio de Janeiro Santos Bahia Victoria Maceió	349.278 11.211.877 301.580 7.680 —	152.535 8.721.225 385.000 5.760 —
Ingleza	—	—	4	7.245	4	7.245	230	Pará. Manãos.	461.342 274.553	2.122.978 1.380.836
Portuguesa	—	—	2	4.668	2	4.668	155	Rio de Janeiro Santos Bahia	49.200 1.449.900 326.608	39.360 1.159.920 411.398
Total	—	—	12	20.269	12	20.269	611		14.422.018	14.379.112

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS EM CADA PORTO	
	Á VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilog.	Francos
	N.	Tonelagem	N.	Tonelagem	N.	Tonelagem				
Brazileiras	—	—	—	—	—	—	—		—	—
Franceza.	—	—	10	15.678	10	15.657	386	Rio de Janeiro Pernambuco Bahia Maceió Victoria Santos	1.891.458 231.379 105.085 49.346 15.337 473.213	1.975.994 318.838 280.553 42.546 5.186 714.460
Ingleza	—	—	14	21.861	14	24.864	581	Pará. Manãos. Ceará Maranhão	828.297 288.071 97.483 115.293	1.169.880 386.498 194.042 238.162
Allema	—	—	3	4.866	3	4.866	78	Paranaguá. Antonina Florianopolis Rio Grande	13.214 1.468 20.691 256.021	17.178 9.395 36.381 471.426
Total	—	—	27	45.508	27	45.408	1.045		4.388.361	5.860.589

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 21 de abril de 1899. — O consúl geral, Dr. *Pedro Sodré*.

N. 3 — Quantidade dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 K.	QUANTIDADE EXPORTADA
Aguas mineraes	Kilos	Livre	50.874
Algodão	»	»	232.879
Armamento e munições	»	»	22.557
Batatas	»	»	1.428.648
Brinquedos e artigos de Pariz	»	»	47.089
Cabellos, plumas, pellos	»	»	4.698
Cachimbos, etc.	»	»	21.504
Carnes, peixes, materias oleosas	»	»	58.720
Chapéos para cabeça	»	»	10.942
» de sol e chuva	»	»	3.510
Cobre, chumbo, zinco e suas ligas	»	»	5.132
Cutalaria (obras de)	»	»	1.846
Ferro e aço	»	»	143.215
Fructas, legumes, cereaes e farinaceos	»	»	191.763
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	»	»	3.195
Instrumentos de musica e suas pertencas	»	»	9.072
Louça e vidros	»	»	324.547
Machinas,apparelhos e ferramentas	»	»	140.430
Madeira	»	»	18.626
Manteiga, queijo e leite	»	»	203.494
Materias e substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	»	»	60.258
Modas, flores artificiaes e leques	»	»	5.138
Ouro, prata, platina	»	»	120
Talha, esparto e outras materias filamentosas	»	»	2.464
Papel e suas applicações	»	»	403.315
Pedras e outros mineraes	»	»	77.166
Pelles e couros em bruto e preparados	»	»	64.016
Productos chimicos e medicamentos em geral	»	»	226.736
Relojoaria (obras de)	»	»	3.888
Sejeiro (obras de)	»	»	4.511
Sumos e succos vegetaes, vinhos, bebidas	»	»	179.277
Tecidos de lã	»	»	47.645
» » linho e juta	»	»	8.393
» » seda	»	»	5.812
Diversos artigos	»	»	305.876
Total	—	—	4.388.361

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 21 de abril de 1899.—O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre, durante o 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 K.	QUANTIDADE IMPORTADA	Janeiro	Fevereiro	Março
Borracha	Kilos	Livre	337.149	5 1/4	4 11	5 1/4
Café	»	»	13.062.098	37	4 41	37
Cacão	»	»	482.582	85	4 100	87
Chifres	»	»	39.335	20	4 70	20
Cocos	»	»	15.983	19	4 35	19
Couros	»	»	232.375	37	4 85	37
Crinas e plumas	»	»	3.374	div.	div.	div.
Crustaes	»	»	1.530	4	4 5	4
Feculas e tapioca	»	»	8.590	30	4 52	30
Fumo	»	»	5.600	—	—	—
Glycerina	»	»	38.219	60	4 70	60
Jacarandá	»	»	181.450	6	4 35	6
Ossos	»	»	14.800	8	4 22	8
Pão Brazil	»	»	8.833	6	4 8	6
Total	—	—	14.432.018	—	—	—

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 21 de abril de 1899.—O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 5 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 1º trimestre de 1899

CAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil	—	—	—
» Inglaterra	25 á 22 1/2	25 á 18	25 á 21 1/2
» Alemanha	121 7/8 » 122 1/8	122 1/16 » 122 3/16	122 1/8 » 122 1/2
» Hollanda	206 1/2 » 207	206 1/4 » 206 3/4	206 1/4 » 206 1/2
» Suissa	15/16 % » 13/16 %	11/16 % » 9/16 %	9/16 % » 11/16 %
» Nova-York	516 » 519	515 1/2 » 518 1/2	518 » 519
» Austria	206 1/8 » 206 3/8	206 1/4 » 206 3/4	206 1/2 » 206 3/4
» Russia	261 3/4 » 263 1/4	261 1/2 » 263 1/2	262 » 263
» Hespanha	—	—	—
» Italia	7 3/4 % » 7 1/4 %	7 1/4 % » 6 3/4 %	7 1/8 % » 7 1/2 %
» Portugal	375 » 385	362 » 372	370

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de França	3 %	3 %	2 1/2 %
» Inglaterra	3 1/2 %	3 %	3 %
» Alemanha	5 %	5 1/2 %	4 1/2 %
» Hollanda	2 1/2 %	2 %	2 1/2 %
» Suissa	5 %	5 %	5 %
» Austria	5 1/2 %	5 %	5 %
» Russia	6 %	6 %	6 %
» Italia	4 %	5 %	5 %
» Hespanha	5 %	6 %	5 %
» Portugal	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro	35 à 50 e 10 %	35 à 50 e 10 %	35 à 50 e 10 %
Pernambuco, Bahia e Maceió	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %
Pará e Maranhão	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %
Manãos	45 » 60 » 10 %	45 » 60 » 10 %	45 » 60 » 10 %
Ceará e Santos	45 » 60 » 10 %	45 » 60 » 10 %	45 » 60 » 10 %

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 21 de abril de 1899. — O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

40ª SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Hermínio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. Bernardino Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos extraordinarios

N. 176—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; recorrente, a Companhia Registro Torrens Urbanos; recorrida, a Companhia Brasileira Torrens.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario, por não ser caso delle, em face da lei, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Impedido, o Sr. Gonçalves de Carvalho, por não se achar presente á votação.

N. 175—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; recorrente, a Fazenda Municipal do Districto Federal; recorrida, D. Luiza Perpetua da Costa.—A mesma decisão do de n. 176, accrescendo aos votos da maioria o do Sr. Pindahiba de Mattos.—Impedido, o Sr. Gonçalves de Carvalho.

Revisões crimes

N. 343—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; peticionario, o bacharel capitão José Joaquim Pereira Lobo, vice-presidente do Estado de Sergipe.

—Como preliminar, não se tomou conhecimento do pedido, por não ser cabida a revisão das decisões condemnatorias proferidas por tribunal mixto de caracter essencialmente politico, contra o voto do Sr. Hermínio do Espirito Santo.

N. 348—Minas Geraes—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; peticionario, Joaquim Marçal de Farias.—Como preliminar, não se tomou conhecimento da petição por não estar assignada pelo peticionario, ou quem legitimamente o represente, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Americo Lobo.

Appellações civeis

N. 337—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, Jones Maway & Sary; appellados, Pedro José Sebastiany Junior e outro.—Como preliminar, foi julgada competente a justiça federal para conhecer da questão que versa sobre marca de fabrica, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, G. de Carvalho, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares. De meritis, mandou o tribunal que desçam os autos ao juiz a quo, afim de ser julgada a causa em 1ª instancia, contra os votos dos Srs. João Barbalho, H. do Espirito Santo, Macedo Soares, Piza e Almeida e barão de Pereira Franco, que julgavam a causa nos termos em que se acha. Impedido, o Sr. João Pedro.

N. 454—Pernambuco—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e G. de Carvalho; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Fonseca, Irmão & Comp. e outros.—Não se vencendo a preliminar da nullidade do processo, por não ser cabida no caso a acção summaria do art. 13 da lei n. 221, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, G. de Carvalho, João Pedro, H. do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos, e passando-se a julgar de meritis, requereu o Sr. Macedo Soares, nos termos do art. 47 do regimento, que ficasse adiado o julgamento para a seguinte sessão em que terá o tribunal de conhecer de causa identica, já com dia designado; assim foi resolvido; unanimemente.

Habeas-corpus

N. 1.248—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; impetrante o Dr. Pedro Moacyr a favor do bacharel Manoel Telles do Queiroz.—Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente na proxima sessão, requisitados os necessarios esclarecimentos ao Sr. Ministro da Justiça e chefe de policia do Districto Federal; unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 419—Minas Geraes—Peticionario, Samuel Lindolpho.—Ao Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo.

Carta testemunhavel

N. 313—Capital Federal—Aggravante, o consul geral de Portugal, na qualidade de representante do espolio do padre Manoel Lins Corrêa; aggravado, o Dr. presidente da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Appellações civeis

N. 519—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Francisco Xavier Paes Mello Barreto.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 520—Capital Federal—Appellantes, D. Joanna Nepomuceno de Araujo e outros; appellados, Francisco José Ferreira Alegria e outros.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 188—Ao Sr. João Barbalho.

Homologação

N. 206—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações

Ns. 409 e 503—Ao Sr. Hermínio do Espirito Santo.

N. 491—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 518—Ao Sr. Piza e Almeida.

COM DIA

Appellações

Ns. 429 e 438—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

N. 401—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapoa*, para Bahia, Estancia e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Danube*, para Montevidéo, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Ebro*, para Santos, Montevidéo, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Muguy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Victoria*, para Santos, Paranaguá, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta administração os remetentes de uma encomenda para Rodolpho Siricio de Souza, na Villa de Camboriú, Estado de Santa Catharina, de uma para Adalgisa Belfort, Taubaté, de uma para D. Joaquina Vaz da Costa, F. das Palmeiras, E. de Pombal, de uma para Eduardo Gomes Ribeiro, Porto Alegre, de

uma para Antonio Pyhrro, em Ouro Preto, e de uma carta para Anna Thomazia Ribeiro da Silva, em Conde de Araruama.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 23 de julho de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.3	19.5	91	N 1.7.	Nublado.
10 m.	759.3	22.8	79	NE 3.5.	Limp.
1 t.	757.6	21.9	78	SE 5.5.	Idem.
4 t.	756.3	21.6	77	SE 8.3.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 44.8; prateado, 33.5.
Temperatura maxima, 24.0.
Temperatura minima, 19.5.
Evaporação em 24 horas, 2.0.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0^h.m de Greenwich na 1ª decada do mez de julho de 1899.

PORTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Lat. approximada 32° 09' 00" S		Long. approximada 52° 03' 00" W. Grw.															
EPOCAS		BAROMETRO a 0°.	THERMOMETRO				DIRECÇÃO DO VENTO	ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES				
Horas lomes	Dias		Seco	t-t	Humidade relativa	Tensão do vapor			Especie	Quantidade							
8 ^h 31 ^m a	1	760.28	14.2	1.2	87.0	10.43	N	cl. nv	K. KC	8	2	23.24	Bom tempo.				
	2	760.15	15.8	1.4	85.0	11.38	N	cl. nv	K. KS	4	2	24.24	Bom tempo.				
	3	762.91	18.0	2.0	80.0	12.32	NE	cl. nv	K. CK	6	2	25.24	Tempo incerto; trovoada ao S.				
	4	761.76	14.8	0.2	98.0	12.27	N	e	N. KN	10	4	26.24	Pela manhã trovoada ao S; das 3 h. p. ás 4 p. trovoada ao NE com aguaceiros; das 7 h. p. em deante cahiu chuva.				
	5	759.31	14.8	0.0	100.0	12.55	W	ch	N	10	4	27.24	A's 6 h. 30 m. a. viu-se um arco iris de W a SSE desaparecendo ás 6 h. 35 m. a.; das 8 h. 40 m. a. em deante choveu copiosamente; das 7 h. p. ás 11 h. p. trovões e relampagos na direcção de NNE, continuando a cahir chuva copiosa.				
	6	764.27	8.2	1.2	83.0	6.77	WSW	cl. nv	KS. KC	5	4	28.24	Cahiu chuva até 4 h. p.; desta hora até 9 h. 30 m. p. ligeiros choviscos; das 10 h. p. em deante bom tempo.				
	7	767.96	11.4	1.0	87.4	9.17	NW	cl. nv	KC. SK	4	2	29.24	Bom tempo.				
	8	765.00	13.8	0.8	91.0	10.68	NNE	cl. nv	K. KC	8	2	0.64	Bom tempo.				
	9	762.83	16.8	1.4	85.4	12.19	NNE	cl. nv	K. C	3	2	1.64	Tempo variavel.				
	10	765.35	17.2	1.4	85.8	12.51	SSE	cl. nv	K. KC	6	2	2.64	Do meio-dia em deante trovoada ao SW; ás 7 h. p. relampagos ao SE; das 7 h. 30 m. p. em deante relampagos de W até SE sendo mais frequentes ao SW.				
Médias.....		762.98	14.5	1.0	88.2	11.02				6.4	2.6						

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, no dia 22 de julho de 1899 (sabbado):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	758.98	19.0	13.95	85.5	WSW	—	—	—
3 a.	757.67	17.9	13.58	89.0	W	—	—	—
6 a.	757.40	17.2	13.11	90.0	W	Nevoeiro.	..	10
9 a.	757.63	18.4	14.62	93.0	NW	Claro.	CS. CK	8
1/2 d.	756.82	23.5	13.44	81.9	WNW	Idem.	..	0
3 p.	755.28	26.0	12.86	51.5	NNE	Idem.	C. CS. K	1
6 p.	756.46	22.4	13.47	66.7	SSW	Idem.	CS. CK	3
9 p.	758.16	21.6	13.96	72.7	Calma.	Idem.	CK	5

Temperatura maxima exposta..... 26°0
 > > á sombra..... 26°1
 > minima..... 16°9
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m,4
 Duração do brilho solar..... 7^h.69

Obituário—Sepultaram-se no dia 22 de julho 23 pessoas, fallecidas de:

Variola..... 3
 Outras causas..... 20

23

Nacionais..... 13
 Estrangeiros..... 10

23

Do sexo masculino..... 17
 Do sexo feminino..... 6

23

Maiores de 12 annos..... 11
 Menores de 12 annos..... 12

23

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 19 de agosto, ás 2. horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso á cadeira de historia natural do Internato do Gymnasio Nacional.

Para esta inscripção devem os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Os candidatos poderão, entretanto, accrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 20 de maio de 1899.— O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE GREGO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que requeram inscripção ao concurso para provimento da cadeira de grego deste Externato, os Srs. Esperidião de Medicis Dilotti dos Santos, Paulo Leutloff e Hans Heilborn.

Convido os dous primeiros candidatos a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data.— Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 19 de julho de 1899.— *Paulo Tavares*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 10 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 1ª secção, de accordo com o regulamento de 18 de setembro de 1893.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Código das disposições communs ás intuições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de junho de 1899.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira, vaga de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, devendo os candidatos satisfazer as exigencias do seguinte

PROGRAMMA

• Habilitações para o concurso

Todos os candidatos a concurso para esta cadeira serão submettidos a uma prova pratica prévia, que seja eliminatória para a inscripção no concurso.

Esta prova será imprescindivel, sejam quaes forem os titulos de habilitação apresentados pelo candidato.

Por sua vez ella dispensa dessa apresentação a todos os candidatos que não possuirem titulos.

Esta prova será considerada como titulo de habilitação e versará sobre um assumpto pratico desta cadeira, de accordo com o respectivo programma de ensino.

Provas do concurso

As provas do concurso serão as seguintes:

- 1.ª Dissertação impressa.
- 2.ª Prova escripta.
- 3.ª Prelecção.
- 4.ª Prova graphica.

Dissertação impressa

Esta dissertação versará sobre materias da 3ª secção do regulamento.

Ella comprehenderá, além da these desenvolvida pelo candidato, tres proposições sobre cada uma das mesmas materias.

No prazo estabelecido pelo art. 85 do código de ensino deve ser apresentada em manuscrito esta dissertação, sendo concedido o prazo de 15 dias, contados da data em que for recebido este manuscrito, para ser apresentada impressa e em numero de exemplares exigidos pelo código de ensino.

Prova escripta

Constará de um estudo feito em seis horas sobre as materias da 3ª secção tirada a sorte dentre 20 pontos apresentados pela comissão do concurso.

Prelecção

O candidato fará uma prelecção, tendo por assumpto o ponto que tirar á sorte de 30 que serão apresentados sobre as materias da 3ª secção.

Prova graphica

Serão formulados 20 pontos relativos á cadeira em concurso.

O ponto para esta prova será sorteado na occasião de ser executada e será o mesmo para todos os candidatos. Esta prova será effectuada em compartimento reservado, onde só terão entrada os concurrentes e a comissão examinadora.

A prova graphica durará no maximo sete dias, porém o numero dos dias será prescripto pela comissão de accordo com o ponto sorteado.

Durante este tempo ficarão incommunicaveis os candidatos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de maio de 1899.— O secretario, *bacharel Diogo Chabrêo*.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director faço publico que no dia 3 de agosto, ao meio-dia, serão novamente recebidas propostas para os fornecimentos já publicados.

Todas as informações serão prestadas desde já nesta secção, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 21 de julho de 1899.— *Gabriel Getulio Regueira*.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da comissão, faz-se publico para conhecimento dos interessados que a inscripção para o concurso ao provimento dos logares de 2ª entrancia, a proceder-se em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, datado de 17 de junho ultimo, acha-se aberta pelo espaço de

60 dias, a contar da presente data, devendo os candidatos apresentar as suas petições ao secretario da comissão, abaixo assignado, na sala da redacção do *Diario Official*, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

O referido concurso, na fôrma da lei, constará de provas escriptas e oraes e versará sobre o conhecimento da legislação de fazenda e pratica de repartição.

Os concurrentes deverão instruir as suas petições com uma certidão de notas que tiverem no ponto de sua repartição e um attestado passado pelo chefe competente, comprovando a sua aptidão para o serviço publico.

Capital Federal, 15 de julho de 1899.— O secretario, *Joaquim Carlos Vieira de Mello*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE CARTAS DE JOGAR

Registro, venda de estampilhas e prazo

Faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto numero 3.322, de 26 do mez passado, hontem publicado no *Diario Official*, os Srs. fabricantes de cartas de jogar estão obrigados a registrar nesta recebedoria as suas fabricas e depositos até o dia 7 do mez de agosto proximo futuro (arts. 4º e 71) mediante as seguintes taxas:

Fabricas 100\$000.

Depositos de fabricas 50\$000.

O registro das fabricas e depositos que se abrirem desta data por diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realize (art. 5º).

Incorrerão na multa de 300\$ a 500\$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos como estipula o citado art. 4º.

Outrosim que, de conformidade com o disposto no art. 68 do mesmo regulamento, esta repartição acha-se habilitada para a venda das estampilhas necessarias á cobrança do imposto, do valor de 500 réis, applicaveis a productos nacionaes e estrangeiros, e marco o prazo improrogavel de 20 dias além do qual não poderão mais circular no commercio, nem ser expostas á venda cartas de jogar de qualquer procedencia, que não estejam estampilhadas de accordo com o mesmo regulamento (art. 68).

Este prazo de tolerancia será de 10 dias para o stock de cartas de jogar existente nas fabricas (art. 67 § unico).

Os importadores e os negociantes em grosso ou a retalho, que durante o prazo de 20 dias ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias da citada especie não estampilhadas, deverão supprir se nesta repartição das esó tampilhas necessarias que, por excepção ae disposto nos arts. 27, 28 e 29, serão durante o mesmo prazo vendidas em qualquer quantidade, para qualquer especie e a qualquer pessoa.

Recebedoria da Capital Federal, 19 de julho de 1899.— O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

COBRANÇA DAS PENSÕES DOS ASYLADOS NA ASSISTENCIA A ALIENADOS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição acha-se habilitada para a cobrança das pensões dos asylados na Assistencia a Alienados, de accordo com a ordem da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, n. 18, de 8 do mez passado.

Recebedoria da Capital Federal, 11 de julho de 1899.— O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 67 do Regulamento que baixou com o decreto n. 3.332 de 26 de junho ultimo, que se acham a venda nesta repartição as estampilhas para a cobrança do imposto de consumo de cartas de jogar, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar de hoje, além do qual não poderão circular no commercio, nem ser expostas á venda cartas de jogar, sem que estejam estampilhadas de conformidade com as disposições do citado regulamento.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1899.—*J. F. de Paula e Silva.* (

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Hamburgo*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de junho de 1899.—Manifesto n. 537.

Trapiche Ypiranga—CAC: 6 garrações, sem numero, com falta.

JNDO: 10 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

C: 3 ditos idem, idem.

Vermelho: 30 ditos idem, vassios.

HSC: 8 barricas idem, com falta.

JNDO: 1 sacco idem, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Santos, entrado em 15 de julho de 1899.—Manifesto n. 664.

Armazem n. 6—MSC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

TC: 1 dita n. 1.000, idem, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton em 11 de julho de 1896.—Manifesto n. 571.

Armazem n. 14—EMC: 1 caixa n. 1.026, repregada.

LIC: 1 dita, idem, idem.

BM—VUC: 1 fardo n. 549, avariado.

Idem: 1 dito, n. 651, idem.

Idem: 1 dito, n. 553, idem.

Idem: 1 dito, n. 554, idem.

MVC: 1 caixa, n. 1.176, idem.

SM—RV: 1 dita n. 1.105, repregada.

Idem: 1 dita, n. 3.083, idem.

Armazem n. 14—13: 1 caixa n. 105, repregada.

OPC: 1 dita n. 3.119, idem.

Idem: 1 dita n. 3.122, idem.

Idem: 1 dita n. 3.121, idem.

Idem: 1 dita n. 3.123, idem.

FGC: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

B: 1 dita n. 4.766, idem.

Idem: 1 dita n. 4.767, idem.

ADC: 1 dita n. 4.648, idem.

FBC: 1 dita n. 2.555, idem.

M—R: 1 dita n. 4.776, idem.

BM—VNC: 1 fardo n. 550, avariado.

Vapor allemão *Hamburgo*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de julho de 1899. Manifesto n. 539.

Armazem n. 9.—HH: 1 engradado n. 512, repregado.

IISC: 1 caixa n. 2.708, avariada.

MP—78—CK: 1 dita n. 2.695, idem.

Idem: 1 dita n. 276, idem.

Idem: 1 dita n. 280 idem.

Idem: 1 dita n. 272, idem.

Idem: 1 dita n. 271, idem.

Idem: 1 dita n. 275, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 11 de julho de 1899. Manifesto n. 571.

Armazem n. 14.—PC—Z: 1 caixa n. 1.113, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.114, idem.

M—R: 1 dita n. 4.737, idem.

Idem: 1 dita n. 4.722, idem.

Armazem n. 14—M—R: 1 caixa n. 4.726, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.715, idem.

Idem: 1 dita n. 4.728, idem.

Idem: 1 dita n. 4.730, idem.

AR—PC: 1 dita n. 69, idem.

S&C: 1 dita n. 4.765, idem.

CMC: 1 dita n. 21, idem.

E—M—C—T: 1 dita n. 1.456, idem.

Idem: 1 dita n. 1.455, idem.

Idem: 1 dita n. 1.451, idem.

66—11—F: 1 dita n. 591, idem.

ESC: 1 dita n. 3.051, idem.

Idem: 1 dita n. 3.053, idem.

Idem: 1 dita n. 3.052, idem.

GW: 1 dita n. 189, idem.

H: 1 dita n. 7.177, idem.

Idem: 1 dita n. 7.149, idem.

EA—&—C: 1 dita n. 9.744, idem.

Idem: 1 fardo n. 9.738, avariado.

Idem: 1 dito n. 9.764, idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de julho de 1899.—Manifesto n. 581.

Armazem n. 6—BP: 1 caixa n. 23, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 22

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 4 de julho de 1899.—Manifesto n. 551.

Despacho sobre agua—W—P—139—HB: 1 caixa n. 405, avariada.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordéus, entrado em 17 de julho de 1889.—Manifesto n. 597.

Armazem da Estiva—AAC—MC: 1 caixa n. 55, repregada.

Armazem n. 12—ASC—AS: 1 dita n. 1.477, idem.

AJCN: 1 dita n. 187, idem.

CNCC: 1 dita n. 4.205, idem.

BS—BC: 1 dita n. 3.171, idem.

SCM—HG: 1 dita n. 376, idem.

Idem: 1 dita n. 378, idem.

CJM: 1 dita n. 123, idem.

Despacho sobre agua—PE—20: 1 dita n. 30, idem.

Idem: 1 dita n. 31, idem.

Armazem da Estiva—AAC—MC: 1 dita n. 98, idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem.

MSC: 1 dita n. 7, idem.

CL: 1 dita n. 6, idem.

TBC: 1 dita n. 17.885, idem.

CL: 1 dita n. 13, idem.

Armazem n. 12—LC: 1 dita n. 1.347, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.346, idem.

Vapor italiano *Venezuela*, procedente de Genova, entrado em 17 de julho de 1899.—Manifesto n. 591.

Armazem da estiva—932: 1 caixa n. 836, repregada.

AG: 1 dita n. 284, idem.

Idem: 1 dita n. 61, idem.

MTLC: 1 dita n. 1.367, idem.

AFC: 1 dita n. 126, repregada e avariada.

Armazem n. 8—AG: 1 dita n. 45, repregada.

AFC: 1 dita n. 73, idem.

Armazem da estiva—TC: 1 dita n. 38, idem.

Idem: 1 dita n. 22, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.

MTLC: 1 dita n. 1.367, idem.

C: 1 dita n. 6.904, idem.

AG: 1 dita n. 40, idem.

Idem: 1 dita n. 62, idem.

Despacho sobre agua—HMC: 1 dita n. 4.075, idem.

932: 1 dita n. 793, idem.

C: 1 dita n. 6.882, idem.

Armazem da estiva—AG: 1 dita n. 210, idem.

TBC: 1 dita n. 3.097, idem.

AG: 1 dita n. 248, idem.

GAF: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

Despacho sobre agua—MRM—1.503: 1 dita n. 70, idem.

VPC: 2 ditos sem numero, idem.

Armazem da estiva—Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 8—MDC: 1 dita n. 13.322, idem.

OPT: 1 dita n. 239, idem.

Armazem da estiva—GAF: 1 caixa, n. 1 repregada.

Idem: 1 dita n. 2 idem, idem.

Vapor allemão *Rosario*, procedente de Hamburgo e entrado em 15 de julho de 1899.—Manifesto n. 576.

Armazem da estiva—ZRC—Adriano: 6 caixas sem numeros, repregadas.

LAMC: 13 ditos idem, idem:

TBC: 2 ditos idem, idem.

JPC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor italiano *Venezuela*, procedente de Genova e entrado em 17 de julho de 1899.—Manifesto n. 591.

Trapiche Frias—VD: 1 garrafão, n. 15 vazando.

Idem: 1 dito, n. 16, idem.

Idem: 1 dito, n. 24, idem.

Idem: 1 dito, n. 45, idem.

Idem: 1 dito, n. 21, idem.

AG: 1 bordaleza, n. 20, idem.

Idem: 1 dita, n. 4, idem.

BG: 1 barril, n. 10, idem.

Vapor allemão *Rosario*, procedente de Hamburgo e entrado em 13 de julho de 1899.—

MNB: 2 caixas, sem numero, com falta.

T: 1 dita, idem, idem.

FIC—K: 4 ditos idem, idem.

A—K: 3 ditos idem, idem.

FT: 6 ditos idem, idem.

AF: 6 ditos idem, idem.

JJL: 6 ditos idem, idem.

GC: 2 ditos idem, idem.

CGF: 1 barrica n. 1.881, idem.

Trapiche Federal—AB: 1 barrica, sem numero, com falta.

SRC: 1 caixa idem, repregada.

MFC: 1 barril idem, idem.

FPRB: 1 dito idem, vasando.

AI: 6 ditos idem, idem.

AFMM: 1 dito idem, idem.

—Tinta azul: 3 ditos idem, idem.

—Tinta verde: 5 ditos idem, idem.

JFLM: 1 dito idem, idem.

JMB: 1 dito idem, idem.

AI: 2 ditos idem, idem.

FPRB: 2 pipas idem, idem.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de julho de 1899.—Manifesto n. 594.

Armazem n. 1—SM—CKJ: 1 caixa n. 95, avariada.

HFGC: 1 dita n. 1.427, idem.

Idem: 1 dita n. 1.428, idem.

MR—CV: 1 dita n. 2.831, idem.

AV: 1 dita n. 29, idem.

HFD: 1 dita n. 523, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 19 de julho de 1899.—Manifesto n. 604.

Armazem da bagagem—Mario Delbuit: 1 bahú sem numero, aberto.

Domenico Strui: 1 dito idem, idem.

E. Bolgado: 1 caixa idem, idem.

Luige Sauboglio: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 bahú idem, idem.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 cesta sem numero, aberta.

Idem: 1 caixa idem, repregada.

Idem : 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *Etona* procedente do Rio da Prata, entrado em 17 de julho de 1899.—Manifesto n. 588.

Trapiche Reis—Moleno Angeleta : 20 1/2 saccos sem numero, com falta.

Idem : 3 1/2 ditos idem, idem.

Idem : 10 1/2 ditos idem, idem.

Idem : 8 1/2 ditos idem, idem.

Idem : 30 1/2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de julho de 1899.—Manifesto n. 602.

Armazem n. 6—Hasenclever & Comp. : 1 caixa sem numero, repregada.

CC : 1 dita n. 30, idem.

Armazem da bagagem—Sem marca 1 dita sem numero, aberta.

Vapor inglez *Bellevue*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de julho de 1899.—Manifesto n. 590.

Armazem n. 3—AGP—IICH : 1 engradado n. 1.015, quebrado.

JRS : 1 fardo n. 6.274, rôto.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de julho de 1899.—Manifesto n. 602.

Armazem n. 6—Oscar Philippis & Comp. : 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Bellevue*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de julho de 1899.—Manifesto n. 590.

Pateo do Rosario—FVC : 5 latas sem numero, vasando.

Vapor austriaco *Pandora*, procedente de Trieste, entrado em 17 de julho de 1899.—Manifesto n. 592.

Armazem n. 9—BF : 1 caixa n. 11.154, repregada.

Idem : 1 dita n. 11.156, idem.

Idem : 1 dita n. 11.149, idem.

B/F : 1 dita n. 11.031, idem.

FSC : 2 ditos ns. 202 e 208, idem.

Idem : 2 ditos ns. 207 e 209, idem.

Armazem n. 9—FSC : 2 caixas ns. 204 e 210, repregadas e avariadas.

Idem : 2 ditos ns. 205 e 206, idem idem.

GAF : 1 amarrado n. 6, idem idem.

Idem : 1 dito n. 8, idem idem.

Idem : 1 dito n. 10, idem idem.

Idem : 1 dito n. 11, idem idem.

Idem : 1 caixa n. 21, idem idem.

MFB : 1 dita n. 2.236, idem idem.

Portella : 1 dita n. 87, idem idem.

AAC : 5 ditos sem numero, vasando.

Idem : 1 dita idem, idem.

Idem : 1 dita idem, repregada.

AI : 4 ditos idem, vasando.

Idem : 2 ditos idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

Barca portugueza *Glycini*, procedente do Porto, entrada em 17 de julho de 1899.—Manifesto n. 584.

Armazem n. 1.—Macedo—Donzella : 1 caixa sem numero, repregada.

OGS : 1 dita idem, idem.

Idem : 1 dita idem, avariada.

ZRC : 2 ditos idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

G : 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de julho de 1899.—Manifesto n. 593.

Despacho sobre agua.—LC : 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 1 dita idem, idem.

TBC : 2 ditos idem, idem.

Idem : 2 ditos idem, idem.

Despacho sobre agua—AOC : 1 caixa sem numero, repregada.

JJGC—Superior : 2 ditos, idem.

Idem : 2 ditos, idem.

Idem : 2 ditos, idem.

Idem : 2 ditos, idem.

Idem : 1 dita, idem.

Vapor portuguez *Milange*, procedente de Antuerpia, entrado em 18 de julho de 1899.—Manifesto n. 598.

Armagem n. 14—MMC : 1 caixa n. 1.651, repregada.

CPC : 1 dita n. 1.656, idem.

JJGC : 1 dita sem numero, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem.

CAC : 1 dita, idem, idem.

CGF : 1 dita, idem, idem.

VWGC : 1 dita, idem, vazando.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 17 de julho de 1899.—Manifesto n. 595.

Armazem da Estiva—JMR : 1 caixa sem numero, repregada.

LC : 1 barrica n. 397, idem.

FMC : 1 caixa sem numero, idem.

CP—H : 1 barrica n. 25, idem.

Armazem n. 4—MG : 1 caixa n. 8.842, idem.

AH : 1 dita n. 2.322, idem.

JMPC : 1 dita n. 1.214, idem.

Armazem da Estiva—JSF : 1 barrica n. 186, idem.

AV : 1 dita n. 649, avariada.

Alfandega no Rio de Janeiro, 22 de julho de 1899.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. Ministro e Secretario de Estado da Guerra, por esta Intendencia Geral se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a partir da data do presente edital e dentro do prazo de 90 dias, se receberão propostas para a compra de metaes velhos, sem applicação immediata, canhões de ferro e bronze imprestaveis, de diversas dimensões, pertencentes ao Governo da Republica e existentes em diversos estabelecimentos militares, quartéis, fortalezas e depósitos a cargo do Ministerio da Guerra e em varios pontos do territorio brasileiro, sob as seguintes condições a saber:

I

Os concurrentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras nem emendas, selada a primeira e firmadas ambas pelos ditos concurrentes ou seus prepostos competentemente autorizados por instrumento de procuração, em envolvero fechado e lacrado, não podendo ser admitidas as que forem apresentadas fora do prazo acima estipulado, nem tão pouco retiradas quaesquer dellas, uma vez encerrada a concorrência, sob pena de perda da metade da caução que as tem de garantir, conforme a condição que adiante se verá.

II

O preço deverá ser calculado na razão de cada kilogramma de metal, distinguindo-se a especie, podendo os concurrentes propor-se á aquisição do mesmo em parte ou no todo.

III

Ao Governo Federal fica, porém, salvo o direito de preferir, em egualdade de condições, aquella das propostas que se referir á compra dos mesmos metaes em globo.

IV

Os concurrentes deverão fixar em suas propostas o menor prazo possivel para dentro delle ser effectuada a pesagem dos metaes que desejarem adquirir e a sua respectiva retirada do local em que se acharem.

V

As despesas de transporte dos ditos metaes do ponto em que se acharem para o em que deverão ser pesados, recebidos e retirados pelo respectivo comprador, correrão á conta do concorrente preferido, o qual tambem pagará as da respectiva pesagem e fornecerá os necessarios aparelhos.

VI

Ao proceder-se á pesagem dos ditos metaes será nomeada uma comissão composta de dous officiaes technicos do exercito brasileiro e de um empregado do Ministerio da Fazenda nesta Capital e nos Estados, a qual fiscalizará esse trabalho, inventariando os metaes que forem sendo pesados, descriminando-lhes as especies e bem assim o peso correspondente, excluindo dentre elles os canhões que por seu

valor historico deverem ser conservados em poder do Governo Federal, competindo a este pelo Ministerio da Guerra apreciar os motivos da dita exclusão e dal-a por approvada no prazo mais breve possivel, adim de não demorar a entrega dos que puderem ser cedidos ao comprador preferido.

VII

Qualquer incidente ou duvida em relação ao trabalho da mencionada pesagem dos metaes entre os encarregados de fazel-o e a comissão fiscalizadora deverá acto continuo ser submettido á apreciação do Governo Federal, que resolverá a respeito no mais breve prazo possivel, devendo o comprador sujeitar-se a essa decisão sob pena de nullidade do contracto e perda da metade da caução que tem de garantir-o.

VIII

Concluida a pesagem dos metaes existentes em qualquer localidade, serão elles entregues ao arrematante preferido, por meio do competente auto lavrado pela comissão fiscalizadora, que o assignará com o mesmo arrematante, cumprindo, porém, que este para o effecto exhiba a prova documental de haver entrado para os cofres da União com a somma correspondente á importancia dos mencionados metaes.

Para o pagamento de cada partida de metaes que houver de ser entregue ao dito arrematante, será concedido a este o prazo improrogavel de 30 dias.

IX

Si, esgotado o prazo a que se refere a clausula VIII, o arrematante não houver effectuado o pagamento da partida de metal que tiver de ser-lhe entregue, será considerado nullo o contracto, perdendo elle em favor do Governo Federal 50% da caução em garantia do mesmo contracto, restando-lhe entretanto o direito á restituição dos outros 50% da dita caução.

X

Concluida que seja a pesagem de todo o meta arrematado, em cada localidade, deverá o arrematante arrecadal-o fazendo-o retirar no prazo maximo de 30 dias, podendo, entretanto, requerer ao Governo Federal, pelo Ministerio da Guerra, a prorogação de tal prazo, que lhe será facultado a juizo do mesmo ministerio, não podendo, porém, tal prorogação exceder de quatro mezes, sob as penas já comminadas nas clausulas anteriormente consignadas para a entrega e retirada de cada partida do referido metal.

XI

Os concurrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro ou na Delegacia do mesmo Thesouro, em Londres, a quantia de cem contos de réis (100:000\$) ouro, ou o seu equivalente em moeda-papel pelo cambio do dia do deposito, em garantia de suas propostas, e, no caso de ser a prosposta para parte do material, o deposito será de cinquenta contos de réis (50:000\$) na mesma especie, sendo que as ditas propostas deverão acompanhar o documento comprobatorio de tal deposito, sem o que não serão as mesmas recebidas e contempladas pelo Governo Federal.

XII

Fica reservado ao Governo Federal o direito de annullar a presente concorrência caso verifique não serem vantajosas as propostas apresentadas pelos concurrentes.

XIII

Si, preferida uma ou mais propostas (conforme a hypothese da venda dos metaes em globo ou parcialmente), o respectivo signatario se não apresentar, por si ou por intermedio de procurador competentemente autorizado para, dentro do prazo de 20 dias no maximo, assignar na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o contracto de compra e venda, que nessa repartição deverá ser lavrado; perderá em favor do mesmo Thesouro a importancia da caução já mencionada, sendo considerada nulla a dita preferencia para todos os effectos juridicos.

XIV

O prazo de 20 dias, a que allude a clausula XIII, será contado do em que forem recebidos na mencionada Directoria do Contencioso todos os papeis e documentos que o Ministerio da Guerra deverá remetter ao da Fazenda, logo depois de haver deliberado sobre a escolha e preferencia das propostas apresentadas pelos concorrentes.

XV

Os concorrentes deverão declarar em termos claros e precisos que em quaesquer duvidas ou incidentes que acaso se possam dar em relação ao contracto que houverem de firmar com o Governo Federal para a compra dos metaes do que se trata, sujeitam-se exclusivamente ás deliberações que a tal respeito tiverem de ser tomadas pelo mesmo governo, no fóro administrativo.

XVI

Os concorrentes deverão igualmente renunciar todos os casos fortuitos, de força maior e outros porventura em direito allegaveis, para o effeito de ser annullada a concorrência, uma vez realizada esta e feita a escolha das propostas apresentadas, sob pena de perda da caução effectuada em favor dos cofres do Thesouro Federal. Poderá todavia o Governo da União, si assim o julgar conveniente, attender a quaesquer reclamações razoaveis, que acaso lhe forem apresentadas pelos ditos concorrentes, ouvida a commissão fiscalizadora.

XVII

As propostas deverão ser entregues nesta Intendencia Geral, observadas as condições de forma e prazo já anteriormente estipuladas nas clausulas acima exaradas, e nesta mesma repartição se procederá á abertura das mesmas no dia em que se encerrar a concorrência, e á hora que será previamente annunciada, para conhecimento dos interessados.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 23 de junho de 1899.—Tenente-coronel, *Manoel Fernandes Neves Junior*, chefe de secção.

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 19 do corrente mez, até ás 11 horas, para o fornecimento dos artigos acima especificados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem contractar aquelle fornecimento, devem procurar os respectivos impressos nesta secção, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma das ordens em vigor.

Previne-se que as propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios, proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão e sujeitar-se á multa de 5 % no caso de se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Intendencia Geral da Guerra, 1ª secção, 15 de julho de 1899.—O chefe de secção, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Tendo de se verificar si está no caso de ser declarada caduca a concessão feita pelo Governo Provisorio a Charles H. Ward em virtude do decreto n. 719, de 5 de setembro de 1890, convida-se de ordem do Sr. ministro, pelo presente edital, o respectivo concessionario a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, nesta directoria geral, para allegar e provar qualquer escusa que militar em seu favor.

Directoria Geral da Industria, 22 de julho de 1899.—O director-geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

Commissão Municipal

Presidencia do Sr. Honorio Gurgel — Secretario, Alvarenga Fonseca

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS QUALIFICADOS ELEITORES NA REVISÃO DE 1899

(Continuação)

DISTRICTO UNICO DE JACARÉPAGUÁ

Antenor Romualdo Gottgroy.
Olindo Cezar de Souza.
Leopoldo Salles Vanick.
Henrique Salles Vanick.
Antonio de Almeida Cardoso.
Leonel José Soares.
Carlos Lopes Duarte.
Manoel Fernandes Gomes.
João Gomes da Silva.
Alfredo Bartholomeu da Silva e Oliveira (Dr.)
Luiz Fernandes Gomes.
José Luiz dos Santos Vermil.
Vicente da Hora Seixas.
Manoel Móreira de Souza.
Henrique de Oliveira Reis.
Aprigio Antero da Costa.
Celestino Luiz Corrêa.
Manoel Antonio Coelho.
José da Silva Costa.
Ernesto José Martins.
Antonio José Martins.
Manoel Joaquim Nunes.
Agostinho Antonio Vianna.
Augusto da Silva Pimenta.
Joaquim José de Moura Netto.
José Francisco de Souza.
Americo de Souza Pimenta.
Deocleciano Barbosa dos Santos.
Manoel Francisco Januario.
Custodio Adão Telles.
Euzebio Antonio Pereira.
Gregorio Telles.
Gregorio do Nascimento e Souza.
João Joaquim Mariano Telles.
Delfino Gomes Pinheiro.
Pedro Alves Feitoas.
Lauriano dos Santos.
Antonio Alves Feitosa.
Euzebio dos Santos.
Gregorio Telles.
Manoel José Ricardo.
Laíslau da Fonseca.
Ernesto Telles.
Estanislau Mariano.
Casemiro de Assis.
Gregorio Francisco de Sampaio.
João de Almeida Cardoso.
Luiz Rodrigues da Silva.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Luiz José de Sant'Anna.
Manoel Rochelim.
Leopoldo de Sant'Anna.
Bernardino de Sant'Anna Leite.
Sizenando Gomes de Faria.
Luiz de Almeida Cardoso.
Julio Ferreira Coelho.
José Jacintho Machado.
Antenor José de Sant'Anna.
Fernando de Almeida Cardoso.
Antonio de Abrea Madeira.
Francisco de Paula Ferreira.
Justino da Costa.
José Pinto de Miranda Monte Negro.
Manoel da Silva Rosa.
Alvaro de Almeida Barbosa.
Oscar de Souza e Silva.
Gregorio Barbosa.
Antonio Ignacio da Silva.
Matheus Gomes de Abreu.
José de Avila Corrêa.
Manoel Luiz Corrêa.
Manoel Joaquim Nunes.
Luiz José de Moraes.
Francisco Augusto Botelho.
Julio Rodolpho da Cunha.
Manoel José Lara.
Francisco de Almeida Cunha.
Antonio José Alves.
Anastacio Borges.
Aristides Campello.
Romão Silva Franco.
Rodrigo Torres da Silva.
Pacifico Barbosa da Cunha.
Quintino Antonio da Paixão.
Raul Brotero da Silva.
Salustio José Affonso.
Tancredo Soares de Lima.
Manoel Pereira Duarte.
Manoel Durão.
Manoel Goulart de Lima.
Manoel Joaquim.
João Faustino de Souza.
José Bruno.
José Buffon.
Francisco da Luz Ribeiro.
João de Freitas Cabral.
João José da Silva.
Antonio Ribeiro de Souza.
Antonio Lopes da Cruz.
Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
Sotero Barbosa de Mattos.
Umbelino Pereira Neves.
Ricardo do Couto Pereira.
Rogerio Figueira.
Manoel Joaquim Barata.
Manoel Pereira Contreiro.
Nicanor Pinto Teixeira.
Ormino Pires da Fonseca.
Manoel Pio da Costa.
Manoel Camello de Aguiar.
Manoel José da Trindade.
Manoel Mello de Souza.
Manoel Guilherme.
Manoel Soares dos Reis.
Pedro Paulo da Cunha.
Ricardo Antonio Pereira.
Pedro Caetano de Faria.
Quirino Peixoto de Azevedo.
Tiburcio Barreto.
Theophilo dos Santos Dias.
Laurindo Cardoso Ribeiro.
Thomaz José de Abreu.
Manoel José Parahyba.
Manoel Felipe de Assumpção.
João Francisco de Oliveira.
João Carlos da Fonseca.
José Ignacio Gomes.
José Tibau da Costa.
Antonio Patricio da Silva.
Antonio Joaquim de Alvarenga.
Antonio Machado da Silva.
Antonio Maria da Costa.
Thomé de Souza Freitas.
Umbelino de Souza Barbosa.
Valentim Corrêa da Costa.
Virgilio José de Souza.
Antonio Brazil.
Antonio Francisco das Chagas.
Antonio José Ferreira.
Zeferino Pereira Alves.
Victorino José da Costa.
Ubalino de Souza Guimarães.
Antonio Belisario de Souza.
Manoel Miguel Suzano.
João Antonio Alves.
José Innocencio da Cruz.
João Antonio da Cruz.
José Soares Barbosa Junior.
José de Almeida Couto.
Manoel Pedro.
Manoel Joaquim de Mello.
Isidoro Barreto Suzano.
Henrique José Teixeira.
Henrique de Souza.
Francisco Justino da Silva.
Francisco Affonso Marques.
Florianio Camargo.
Apparicio Telles.
Aprigio Pereira da Silva.
Amancio José da Silva.
Anacleto do Rosário.
Antonio Camargo.
Antonio da Silva Brandão.
Antonio Pereira Maia.
Antonio Gabino.
Antonio Justino da Silva.
Joaquim Alves Saboia.
Joaquim Ravagno.
Justiniano da Fonseca.
Justino Ribeiro da Fonseca.
Antonio Brandão.
Antonio Constancio da Silva.
Antonio da Cunha e Souza.
Joaquim Pereira Limoeiro.
José Pereira Horta.

João de Freitas Torres.
 Salyro Dias de Oliveira.
 Salustiano Reis Dantas.
 Tristão José da Piedade.
 Tarquinio Ramos da Silva.
 Zacarias Alves Pires.
 Zozimo Teixeira Alves.
 Theodoro José Ramos.
 Ubaldo de Amaral Costa.
 Valerio Baptista Suzano.
 Valentim José Lobo.
 Ramiro Pinto de Souza.
 Roberto dos Passos Pereira.
 Manoel Paraíso da Silva.
 Manoel Ignacio de Jesus.
 Manoel Feliciano da Costa.
 João José dos Santos.
 João Araujo de Carvalho.
 João Moreira de Aguiar.
 João Manoel Figueira.
 Gratuliano Pinto da Fonseca.
 Justino Antonio de Castro.
 Lourenço de Castro Magalhães.
 Leopoldo Pinto de Jesus.
 João Monteiro de Souza.
 João Cardoso Feital.
 João Freire de Aguiar.
 Joaquim Garcia Coelho.
 Joaquim Pinto Ferreira.
 Joaquim Ramos de Oliveira.
 Faustino José dos Santos.
 Antonio José Lopes.
 Antonio Custodio de Oliveira.
 Antonio Bonifacio da Silva.
 Francisco Corrêa Pires.
 José Caetano de Moraes.
 Benjamin de Moura Toledo.
 Felipe José de Moraes.
 Antonio Jacintho.
 Antonio Joaquim de Lemos.
 Manoel Maria de Freitas.
 Manoel de Araujo Lima.
 Miguel Martiniano da Silva.
 Pedro Dias da Cruz.
 Antonio de Sá Pereira.
 Zeferino Ribeiro de Castro.
 Thomaz Antonio Pereira.
 Quirino da Costa Maia.
 Manoel de Paiva.
 Joaquim Ferreira Duarte.
 Antonio Augusto da Silva.
 Antonio José da Silveira.
 Francisco Serra de Oliveira.
 Joaquim Calazans.
 Joaquim da Silva Mafra.
 Joaquim Zeferino Ribeiro.
 João da Costa Xavier.
 João Cardoso de Oliveira.
 Manoel Boffort.
 Macario Gibou.
 Miguel Tiburcio de Oliveira.
 Marcos José Simões.
 Manoel José Larangeira.
 Manoel Clemente.
 Primo de Azevedo Maia.
 Pedro Pereira de Souza.
 Pedro Borges Limoeiro.
 João Caetano.
 João Antonio dos Reis.
 João da Silva Oliveira.
 João Joaquim Suzano.
 José Justino de Almeida.
 José Candido de Oliveira Junior.
 José Joaquim dos Reis.
 Augusto de Oliveira e Silva.
 Augusto Brandão de Souza.
 Agostinho Barbosa de Lima.
 Augusto Ramos.
 Avelino Antonio Alves.
 Balbino Alves da Cunha.
 Basilio de Moraes.
 Carolino de Barros.
 Calixto Terra da Cunha.
 Dionysio de Oliveira Rosa.
 Donato Telles de Menezes.
 Eduardo Bittencourt.
 Eduardo Teixeira Bastos.
 Manoel de Oliveira Dias.
 Adão Joaquim da Paixão.
 Adalto Pereira da Silva.
 Adriano Pereira do Nascimento.
 Affonso Lopes Suzano.
 Antonio Raposo.

Antonio Faustino da Silva.
 Balthazar José de Azevedo.
 Castorino de Paula.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Eugenio de Castro.
 Justo Mello de Freitas.
 Honorino Figueira.
 Claudino Vieira de Souza.
 Claudino Barbosa da Silva.
 Constanção de Azevedo.
 Diniz Teixeira Braga.
 Eleuterio Rosa de Oliveira.
 Elesbão Ferreira Pinto.
 Eugenio Teixeira de Souza.
 Eustachio Ferreira Rosa.
 Domingos Joaquim da Cruz.
 Eurico Gomes da Silva.
 Euzebio de Vasconcellos.
 Elisio de Araujo Silva.
 Fabricio Antonio de Jesus.
 Feliciano Barbosa da Cunha.
 Feliciano Barreto.
 Felisbino de Oliveira Rosa.
 Felisbino José Dias.
 Fidencio Pereira da Silva.
 Felipe da Paixão.
 José Scheid.
 José Barbosa da Silva.
 José de Oliveira Barbosa.
 José Joaquim de Magalhães.
 Abelardo Ribeiro dos Santos.
 Accacio de Aguiar.
 Affonso Joaquim Ramos.
 Alberto da Paixão.
 Antonio de Oliveira e Silva.
 Albino Ribeiro da Cunha.
 Canuto de Oliveira e Silva.
 Damaso Antonio Borges.
 Francisco Braz de Oliveira.
 Fernando José de Freitas.
 João Ribeiro da Costa.
 João Ignacio de Moraes.
 João Baptista da Cunha.
 João de Moraes Carvalho.
 João Lopes de Carvalho.
 Pamphilio da Cunha Dantas.
 Pantaleão Mattoso da Cunha.
 Pancrácio de Araujo Maia.
 Ponciano de Oliveira Rosa.
 Pio Antonio da Silveira.
 Oscar Pimenta Bueno.
 Osorio Cardoso de Paiva.
 Oscar Moreira da Silva.
 Ovidio José do Rego.
 Hippolyto José da Fonseca.
 Herculano Antonio de Freitas.
 Hortencio de Azevedo.
 Francisco Augusto de Oliveira.
 Francisco Lourenço Mendes.
 Gregorio Nunes da Silva.
 Affonso Burity.
 Agenor Pereira da Silva.
 Albino Luiz de Oliveira.
 Albino José dos Reis.
 Alfredo Guimarães.
 Alfredo José da Silva.
 Belmiro Joaquim Ramos.
 Bellarmino Affonso da Cruz.
 Belisario Alves de Souza.
 Bonifacio da Paixão.
 Augusto José de Moraes.
 Celestino Rosa de Oliveira.
 Carolino Paz Ferreira.
 Ludovico Rangel de Souza.
 Joaquim Pereira de Mello.
 Joaquim Tiburcio de Azevedo.
 Joaquim Pereira de Brito.
 Joaquim Paes Camargo.
 Joaquim Deljo da Silva.
 Joaquim Ferreira do Lago.
 Isaias Teixeira de Souza.
 Ismael Durão.
 Ignacio Dias dos Reis.
 Honorato do Carmo Junior.
 Francisco de Faria.
 Francisco Barbosa de Oliveira.
 Francisco Pires de Oliveira.
 Constantino José Affonso.
 Gregorio de Carvalho.
 Antonio Pereira Maciel.
 Alfredo José Gomes.
 Alipio Gonçalves.
 Alberto Teixeira de Souza.

Albertino Rodrigues Salles.
 Arthur Barbosa de Oliveira.
 Arthur Ramos de Oliveira.
 Arlindo Braga.
 Arthur Telles da Fonseca.
 Arthur de Oliveira Salgado.
 Ambrosio Militão de Almeida.
 Manoel Mendes de Araujo e Silva.
 Manoel da Silva Velho.
 Manoel Venerando.
 Manoel José Coimbra.
 Manoel Odorico da Costa.
 Manoel Pereira de Paiva.
 Manoel Joaquim do Espirito Santo.
 Manoel de Azevedo Bello.
 Manoel Rodrigues de Castro.
 Marcos Suzano.
 Marcellino Salgado.
 Marcolino José de Freitas.
 Mario Pinto de Souza.
 Manoel de Medeiros.
 Gustavo do Rego e Silva.
 Graciliano Pindoba.
 Claudino Luiz do Rosario.
 Chrispim Teixeira Bastos.
 Bertolino Barbosa de Mattos.
 Narciso José de Freitas.
 Raphael Molica.
 Ramiro Pereira Peixoto.
 Raymundo Sant'Anna.
 Tiberio de Figueiredo.
 Targino dos Santos Nora.
 Thiago de Oliveira Junior.
 Sabino Antonio de Oliveira.
 Sebastião Pereira de Lemos.
 Silverio da Cunha Salles.
 Alberto Buffoli.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel Mendes Junior.
 Narciso Nabuco Ferreira.
 Nolasco de Araujo.
 Polycarpo Suzano.
 Pedro Cardoso de Oliveira.
 Luiz de Moura.
 Leoncio Dias de Carvalho.
 Francisco Antonio de Assis.
 Gregorio José de Sant'Anna.
 Genario da Costa Nunes.
 Francisco Ferreira Dias.
 Cypriano do Amaral.
 Casemiro José de Freitas.
 Antonio José Moreira.
 Antonio de Azevedo Maia.
 Antonio da Costa Gomes.
 Ananias José da Silva.
 Amancio José da Silva.
 Antonio Maria Ribeiro.
 Antonio José de Abreu.
 Antonio Ricardo da Silva.
 Antonio Teixeira da Cruz.
 Antonio Raphael de Azevedo.
 Claudino José Ferreira.
 Custodio José Menezes.
 Francisco Caldeira.
 Francisco Teixeira de Souza.
 Francelino José Barbosa.
 Francisco Trancoso.
 Honorio José de Freitas.
 Honorio José da Silva.
 Joaquim Pires Nunes.
 Joaquim Procopio de Abreu.
 Joaquim José de Carvalho Costa.
 Joaquim Symphonio Pereira.
 Joaquim Pernambuco.
 Ildefonso Rodrigues Neiva.
 Isidro José de Souza.
 José Brígido da Fonseca.
 José Machado de Mello.
 Francisco da Silva Brazil.
 Julião de Castro Barreto.
 Valeriano de Assumpção.
 José Pereira Camarão.
 Antonio José Teixeira.
 Francisco José Mendes.
 Theophilo Pereira de Novaes.
 Victorino de Moraes.
 Polycarpo Ferreira Brito.
 Procopio de Sá Pereira.
 Patricio José da Silva.
 Petronilho Mendes de Azevedo.
 Octavio Magalhães de Freitas.
 Oswaldo Raphael de Mello.

Napoleão Antonio Alves.
 Manoel Corrêa Pimentel.
 Manoel Pimenta.
 Manoel da Silva Pinheiro.
 Manoel Justino Pereira.
 Manoel da Silva Canello.
 Paulo Pereira de Souza.
 Paulino Figueiredo da Rocha.
 Percilliano Joaquim Borges.
 João Luiz de Macedo.
 João Dias Camargo.
 José Santiago.
 José Cardoso e Mello.
 José Soares de Menezes.
 José Luiz Ferreira.
 José Calainho de Paiva.
 Francisco Itajahy.
 Francisco de Souza Ramos.
 Francisco Ribeiro da Cruz.
 Mario Pinto de Souza.
 Manoel Lopes Guimarães.
 Manoel Macario Pontes.
 Marciano José Coelho.
 João Braz de Carvalho.
 João Francisco de Mattos.
 João de Souza Rangel.
 Joaquim Nicolão.
 Joaquim Ribeiro.
 Antonio Joaquim Moreira.
 Luiz Caetano de Oliveira.
 Francisco dos Passos.
 Honorato Mattoso.
 Ignacio Alves de Souza.
 Joaquim Moura de Azevedo.
 Pedro Bailão.
 Sebastião Novaes.
 Sylvio de Gouvêa.
 Velasco Barata.
 João Ferreira de Mello.
 Anacleto Barbosa de Mattos.
 Annibal do Nascimento e Silva.
 Fernando Luiz do Rosario.
 Joaquim Bitola da Cunha.
 Lourenço José Leite.
 Luiz Jacomo de Abreu.
 Joaquim Gomes Pereira.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Constancio da Silva.
 Raphael de Souza Alves.
 Rodolpho Pereira Alves.
 João Mathias da Silva.
 Manoel Bahia da Rocha.
 Joaquim Leonel Alves.
 Joaquim Felipe de Gusmão.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 Jacintho Affonso Ribeiro.
 Januario Pereira da Silva.
 Ilydio de Castro Suzano.
 Jacintho Miguel de Assumpção.
 Juvenal de Souza Dias.
 Gaudencio José de Oliveira.
 Francisco Barata.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Tamarindo.
 José Adolpho da Silva.
 José da Costa Borges.
 Justino Antonio Felix.
 Juvencio da Paixão.
 Josephino Dias da Costa.
 Manoel Joaquim Alves.
 Zulmiro Ferreira da Cunha.
 Vicente Antunes Pereira.
 Michael de Araujo.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Mauricio da Costa.
 Manoel Luiz do Rosario.
 Manoel Serpa de Oliveira.
 José Moreira da Costa.
 Quirino Lourenço Corrêa.
 Sertorio Gomes da Silva.
 Valdemiro Ramalho.
 Antonio Freire da Luz.
 Sebastião Donato da Cunha.
 Zacharias Garcia do Amaral.
 Renato dos Santos Ferreira.
 Pedro Prudente Valladão.
 Pedro José de Lima.
 Ovidio José Ribeiro.
 Octavio José de Oliveira.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel Elias de Freitas.
 Luiz Romão de Oliveira.

Julio Pinangé.
 Joaquim José Alves.
 José Praxedes Maciel.
 José da Medeiros.
 João José da Silva.
 João José Gomes.
 João Ferreira de Souza.
 João Antonio de Figueiredo.
 Horacio da Silva Pereira.
 Heraclito Gomes dos Santos.
 Gregorio Pereira de Lima.
 Germano Rodolpho Franbac.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco de Barros Lobo.
 Francisco Antonio Alves.
 Custodio Martins Pereira.
 Celestino Teixeira da Silva.
 Benicio Gomes da Silva.
 Antonio Antunes Braga.
 Arthur da Costa Santarem.
 Augusto da Silva Pinheiro.
 Camillo Ferreira da Cruz.
 Candido José de Miranda.
 Casemiro José Ferreira.
 Ernesto José da Silva.
 Emygdio José de Miranda.
 Espiridião Ferreira de Souza.
 Genaro Antonio de Souza.
 José Joaquim de Miranda.
 Joaquim José de Miranda Junior.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Luiz Antonio de Souza.
 Manoel Paulo da Silva.
 Paschoal de Azevedo.
 Paulino Julio de Almeida Nuro.
 Zeferino Ribeiro Borges.
 Agostinho José de Souza.
 Dario de Oliveira.
 Francisco Rodrigues da Silva.
 Francisco Nunes da Fonseca.
 Francisco Caetano da Fonte.
 João Baptista Suzano.
 José Rodrigues dos Santos.
 José Corrêa Barbosa.
 Luiz Cardoso dos Santos.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Pereira de Lemos.
 Nicolão José Celente.
 Thomé de Sant'Anna.
 Victorino Ignacio Garcez.
 Luiz Francisco da Silva.
 Augusto José de Oliveira.
 Alfredo Ignacio da Silva.
 Albino de Oliveira.
 Arthur de Sant'Anna.
 Arthur Pereira de Oliveira.
 Adolpho José Gonçalves.
 Antonio Maria de Alvarenga.
 Americo Silveira de Avila.
 Aureliano Gustavo Gomes dos Santos (tenente).
 João Venancio da Silva.
 João Moreira de Oliveira.
 Manoel Antonio da Silva Freitas.
 Miguel Rangel Machado.
 Almerindo de Sá Couto.
 Avelino Severo de Carvalho e Guerra (major).
 Belisario Monteiro de Pinho.
 Hemeterio José Pereira de Carvalho.
 João Pimentel da Conceição.
 Luiz Avelino Marçal Ferreira.
 Manoel Octaviano Alvares.
 Manoel Paes Figueiredo.
 Victor Dias.
 Augusto Candido Caldas.
 Americo Alves Diniz.
 Candido Arthur de Oliveira.
 Eugenio de Menezes.
 Firmo Ribeiro da Silva.
 Julio Cesar de Oliveira.
 Silvestre Sampaio de Azevedo.
 Vicente de Oliveira.
 Antonio de Oliveira Castro.
 Antonio Luiz Virgilio.
 Antonio Francisco da Costa.
 Manoel José dos Santos.
 Antonio Paz de Almeida.
 Vidal Baptista Suzano.
 Theolomiro Agripino de Souza.
 Antonio de Paiva Dantas.

Francisco Jorge Pinheiro (2º tenente).
 Felisbino José Rodrigues de Moura Guimarães.
 Gustavo Lebon Regis.
 Tiburcio Ferreira de Souza.
 Antonio Pedro da Silva Deiró.
 Claudionor Paz Camargo.
 Antonio Augusto de Gouvêa.
 Geminiano José da Silva Labre.
 Albino José de Sant'Anna.
 Leopoldo Rodrigues de Amorim.
 José Ferreira Salles.
 Antonio Eugenio Richard Junior.
 Luiz Leocadio dos Santos.
 Crescencio Antonio de Campos.
 Americo Nunes de Salles.
 Deolindo Telles de Freitas.
 Moysés Cardoso do Rosario.
 José Antonio Duarte.
 Manoel Francisco de Abreu.
 Francisco Luiz do Rosario.
 Francisco Paz Ferreira.
 Antonio Souza Figueiredo.
 Antonio Pereira Amaral Costa.
 Arthur José Pfaltzgraft.
 Alcibiades de Sá Couto.
 Joaquim Abreu Ferreira.
 Ernesto Fagundes Varella.
 Maximiano Fonseca da Costa.
 Ludgero de Freitas Guimarães.
 Victor Manoel Nunes.
 Viriato José da Fonseca.
 Ursulino Ferreira Alves.
 Ladislão Antonio Ribeiro.
 Miguel Tiburcio de Oliveira.
 Manoel Justino de Lima.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Felipe de Abreu.
 Antonio Cardoso de Oliveira.
 Antonio Cardoso Dantas.
 Antonio Mascarenhas.
 Tertuliano José Peixoto.
 Manoel Coutinho dos Reis.
 Leodonio Louzada.
 Paschoal Baylão Paim.
 Antonio Silveira de Avila.
 Ricardo Barbosa de Mattos.
 Antonio Rodrigues de Andrade.
 Victor Alvares de Mattos.
 Leonel Candido da Silva.
 Antonio Tavares.
 Timotheo Luiz de Paiva.
 Percilliano Nunes de Oliveira.
 Antonio Pinto de Almeida (capitão).
 Francisco Antonio Machado.
 Antonio Pereira Duarte.

DISTRICTO DE GUARATYBA

(1º e 2º districtos)

Adriano Antonio Ribeiro.
 Agostinho Nunes da Silva.
 Alexandre Nunes Machado.
 Alfredo Antonio de Almeida.
 Alfredo José Telles.
 Amaro Rodrigues.
 Anacleto José Pimentel.
 Andronico Rodrigues Corrêa.
 Antonio Alves Mirandella.
 Antonio Dias de Castro.
 Antonio Francisco Peixoto.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Francisco da Silva Abreu.
 Antonio Garcia de Almeida.
 Antonio José Alves.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio José da Rosa Bravo.
 Antonio de Lemos e Almeida.
 Antonio Manoel de Freitas.
 Antonio Manoel da Silva Bastos.
 Antonio Pedro da Silva.
 Antonio Pereira Barroso.
 Antonio Rodrigues Barroso.
 Antonio Rodrigues Chaves.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 Argemiro José de Freitas.
 Arcelino José Ferreira.
 Augusto José Pereira.
 Augusto Teixeira Mello.

Basilio José Vieira.
 Benedicto Antonio da Cruz.
 Bento Barroso Pereira.
 Bento Francisco Flores de Oliveira.
 Bernardino Antonio Pinto.
 Bernardino Antonio Soares.
 Candido José Luiz.
 Carlos Honório Muniz Telles.
 Carlos Joaquim Alves.
 Carlos José de Souza.
 Carolino de Azevedo Rangel.
 Carolino de Oliveira Magalhães.
 Cecilio Jacintho da Cruz.
 Clemente Antonio da Gama.
 Diosilo Manoel Pinto.
 Eduardo de Andrade Teixeira.
 Eduardo Antonio Ferreira.
 Eluterio Antonio Francisco da Silva.
 Elizario Feliciano de Carvalho.
 Esperidião Antonio de Souza.
 Felipe José Gonçalves.
 Felix Chrysostomo Ferreira.
 Felizardo de Oliveira Campos.
 Firmo Paes de Camargo.
 Fortunato Agostinho Pimentel.
 Francelino Antonio Pimenta.
 Francisco Antonio da Silva Bastos.
 Francisco Pereira Braz.
 Francisco Pereira Miranella.
 Francisco Pinto Telemaco.
 Francisco da Rosa Portugal.
 Francisco de Souza Brandão.
 Francisco Vianna do Nascimento.
 Gevasio José Barbosa.
 Gustavo Alves Assumpção.
 Gustavo Basilio da Motta.
 Honorato Francisco Moraes.
 Horacio Francisco de Faria.
 Ignacio da Cunha Teixeira de Carvalho.
 Izidro Carlos Dias.
 João Antonio Soares.
 João Baptista Ramos.
 João Francisco da Silva.
 João Manoel Ramos.
 João Pereira de Mattos.
 João Sampaio da Cruz.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 Joaquim Antonio da Silva Bastos.
 Joaquim Francisco de Faria.
 Joaquim Paes de Camargo Junior.
 Joaquim Paes Sardinha.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Joaquim da Silva Ribeiro.
 Jose Antonio Pimentel.
 Jose Antunes.
 José Chrysostomo Ferreira.
 José Elias da Silva.
 José Gonçalves da Luz.
 José Luiz da Costa Lima.
 José Martiniano Soares.
 José Pedro da Silva.
 José Pereira de Souza.
 José Pinto Martins.
 José Pinto da Motta.
 José Pires de Almeida.
 José Ribeiro Gonçalves.
 José Ribeiro da Silva.
 Julio Alves da Luz.
 Justiniano Cardoso de Assumpção.
 Justo José Telles.
 Juvelino Chrysostomo Ferreira.
 Laurentino Antonio da Silva Bastos.
 Laurindo Bento da Silva.
 Laurindo José Ribeiro.
 Liberato Antonio de Oliveira.
 Liberato Flores de Oliveira.
 Lucas Solano de Carvalho.
 Luiz Antonio Salles.
 Luiz José Credido.
 Luiz Paes Ferreira.
 Luiz Pinto da Motta.
 Luiz Ribeiro da Costa.
 Luiz Ribeiro da Silva Coelho.
 Mamede José de Assumpção.
 Mamede José Telles.
 Manoel Antonio da Silva Bastos.
 Manoel Belmiro e Santa Anna.
 Manoel Cardoso de Jesus.
 Manoel Chrysostomo Ferreira.
 Manoel Corrêa dos Santos.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel Francisco Nunes.

Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Francisco da Rocha.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel de Freitas Torres.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 Manoel José Innocencio.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel José da Rosa Soares.
 Manoel Luiz Pereira.
 Manoel Luiz Ribeiro.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel de Paula Soares.
 Manoel Ribeiro da Cruz.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Ribeiro de Souza.
 Manoel da Silva Bastos.
 Manoel da Silveira Porto.
 Manoel Victorino dos Santos.
 Marcellino Antonio Innocencio.
 Orgalino José de Souza.
 Paulino Antonio de Araujo.
 Paulino Alves de Camargo.
 Pedro Joaquim de Alcantara.
 Petronilho Carlos Dias.
 Petronilho José Ramos.
 Polydoro de Oliveira Juvenal.
 Raul Capelli Barroso.
 Raul José Rodrigues.
 Raymundo José de Souza.
 Sabino José Garcia.
 Silvano Carlos Dias.
 Sivino José Rodrigues.
 Targino Chrysostomo Ferreira.
 Tiburcio Alvares Ribeiro.
 Valentim Antonio Mendanha.
 Vicente Bartholomeu.
 Vicente José Telles.
 Victor Alves da Motta.
 Victorino Gomes Ribeiro.
 Virgolino Antonio Rodrigues.
 Affonso da Gloria Bruno.
 Alexadrino José Cabral.
 Ananias José de Assumpção.
 Ananias José do Nascimento.
 Antonio Caetano Pimentel.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Geraldo da Silva.
 Antonio Henrique Coelho da Silva.
 Antonio Joaquim Alves Pinto.
 Antonio José do Espirito Santo.
 Antonio Joaquim Ferreira Machado.
 Antonio José Caetano.
 Antonio José Dias da Costa.
 Antonio José Innocencio.
 Antonio José Mendanha.
 Antonio José Pereira Portugal.
 Antonio Leonardo Reis.
 Antonio Luiz.
 Antonio Mendes de Oliveira.
 Antonio Pereira de Barros.
 Antonio Ramiro da Rosa.
 Antonio Vieira da Rosa.
 Arlindo Gomes Senna.
 Astrogildo Rodrigues Corrêa.
 Benedicto Antonio Rodrigues.
 Benedicto Caetano da Silva.
 Benedicto Nunes Machado.
 Benedicto Nunes de Siqueira.
 Bento Gomes de Azevedo.
 Candido Albino da Rosa.
 Candido Alves de Azevedo.
 Candido José Thomaz.
 Canuto José Neves.
 Ceillio Luiz Alves.
 Emilio Possolo Ribeiro.
 Emygdio Luiz Barbosa.
 Epifanio de Jesus Alves.
 Ernesto José Marques.
 Ernesto Quirino Guedes Ribeiro.
 Etelvino da Silva Mattoso.
 Evaristo Thiago Machado.
 Felisbino José dos Santos.
 Fernando José Rodrigues.
 Francisco Pereira Braz.
 Francisco Freire de Castro.
 Francisco José Luiz.
 Francisco Nunes Pacheco.
 Francisco da Rosa Flores Portugal.
 Franklin Eugenio Cabral.
 Galdino Baptista de Oliveira.
 Gabizo Paes de Camargo.
 Gregorio José Rodrigues.

Jacintho Ferreira da Costa.
 João Alberto da Silva.
 João Antonio Garcia.
 João Carlos de Paiva.
 João Eugenio Cabral.
 João Jeronymo de Azevedo.
 João José Lauriano.
 João José de Magalhães.
 João José da Silva.
 João Thiago Machado.
 João Thomaz Gomes de Azevedo.
 Joaquim Alves Pinto de Souza.
 Joaquim da Rosa Torres.
 José Alves Torres.
 José de Assumpção.
 José Custodio Nunes Junior.
 José Emilio Ferreira.
 José Pereira da Silva Caio.
 José Joaquim Pereira Machado.
 José Luiz Fagundes.
 José Paes de Camargo.
 José Pimenta de Moraes.
 José Rodrigues.
 José Thiago Machado.
 Josino José da Silva.
 Juvenal Barroso.
 Juvenio João de Almeida.
 Laurindo José Vieira.
 Laurindo Pereira Braz.
 Leocadio Antonio de Oliveira.
 Luiz Antonio de Araujo Machado.
 Luiz Carlos Dias.
 Luiz Gama.
 Luiz José de Oliveira.
 Manoel Alves dos Santos.
 Manoel Duarte Nogueira da Silva.
 Manoel Firmino Pereira da Silva.
 Manoel Francisco do Nascimento.
 Manoel Francisco de Santa Rosa.
 Luiz de Santa Rosa Brito.
 Manoel José de Assumpção.
 Manoel José Machado.
 Manoel Gonçalves de Freitas.
 Manoel José de Moura.
 Manoel Ostiano de Assumpção.
 Manoel Paes Ferreira.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel Pires Montanha.
 Manoel Pires de Oliveira.
 Manoel Thiago Machado.
 Martiniano da Rosa Torres.
 Miguel Alberto da Silva.
 Octavio da Silva Torres.
 Pedro Freire da Costa.
 Pedro Joaquim de Campos.
 Raul Barroso de Mello.
 Rodolpho Joaquim Teixeira.
 Rodrigo Domingues Teixeira.
 Theodorico Elias da Silva.
 Thomaz Carlos de Paiva.
 Thomaz José de Assumpção.
 Thomaz Leonardo dos Reis.
 Ubaldino Gomes de Azevedo.
 Vicente José de Almeida.
 Vicente Maximiano de Carvalho.
 Agapito Ceylão Rangel.
 Alberto Rodrigues de Faria Chaves.
 Alfredo Lamellino Saldanha de Carvalho.
 Alfredo Lopes de Souza.
 Anacleto Eugenio dos Santos.
 Antonio Alves de Castilho.
 Antonio Bernardino da Costa.
 Antonio Botelho da Silva Guerra.
 Antonio Claudio Villares.
 Antonio Dias Cardoso.
 Antonio Dias Cardoso Sobrinho.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio Ferreira da Silva Netto.
 Antonio Genebra.
 Antonio Joaquim de Albuquerque Paes.
 Antonio José da Cruz.
 Antonio José Pinto.
 Antonio Lopes.
 Antonio Mathias da Costa.
 Antonio Mendes de Freitas.
 Antonio de Oliveira Reis.
 Antonio Pereira de Campos.
 Antonio da Silva Santos.
 Antonio Soares da Silva.
 Astrogildo Benedicto Rangel.
 Ambrosio José da Trindade.
 Balthazar Rangel Lopes de Souza.

Bento Antonio Cabral.
 Candido Antonio da Silva.
 Candido Pereira de Souza.
 Carlos Dias Cardoso.
 Carlos Joaquim Cabral.
 Carlos José da Cruz.
 Eluado Ceylão Rangel.
 Eduardo Neves da Silva.
 Estevão Candido Cardoso.
 Euclides Cardoso.
 Faustino Rodrigues de Oliveira.
 Felicissimo José Alves.
 Francisco de Albuquerque Muniz Telles.
 Francisco Botelho da Silva Guerra.
 Francisco do Destino Assumpção.
 Francisco Dias Cardoso.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Nicolão da Silva Guedes.
 Francisco da Silva Guedes.
 Frederico Carlos de Azevedo.
 Gervasio José Gomes.
 Gonçalo Antonio Albernaz.
 Gregorio Carlos de Paiva.
 Gregorio de Oliveira Braga.
 Hermenegildo José do Nascimento.
 Izidro Antonio da Silva.
 Jacomo Joaquim Benedicto.
 João Antunes Alves.
 João Carolino da Silva.
 Agostinho C. Rangel.
 João da Costa Carvalho.
 João Freitas.
 João Joaquim Mendes.
 João José Carlos.
 João Luiz de Azevedo.
 João Manoel da Cruz.
 João Moreira Lima.
 João Pereira de Campos.
 João Pinheiro de Moraes.
 João Raphael Machado.
 João de Barros Cruz.
 Joaquim Benedicto Rangel.
 Joaquim Dias Cardoso.
 Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza.
 Joaquim Leite da Silva Telles.
 Joaquim Luiz Rangel.
 Joaquim M. Guimarães.
 Joaquim de Oliveira Lopes.
 José Alves Teixeira.
 José Andrade de Freitas.
 José Dias da Costa.
 José Ferreira da Silva.
 José Jacintho da Cruz.
 José Joaquim Gonçalves.
 José Manoel de Paiva.
 José Marques da Cruz.
 José Pedro de Souza.
 José Pires de Oliveira.
 José Tinoco de Oliveira.
 Justiniano de Assumpção.
 Justiniano Botelho da Silva.
 Justiniano Cardoso de Freitas.
 Juvenal de Andrade.
 Leonardo de Albuquerque Maia Telles.
 Luiz Benedicto Rangel.
 Luiz Muniz de Albuquerque.
 Luiz Pereira dos Santos.
 Luiz Rodrigues da Silva.
 Luiz da Silva Guedes.
 Ludovino Theodoro Berges.
 Manoel da Costa Mesquita.
 Manoel Antonio de Paiva.
 Manoel Domingues de Souza.
 Manoel Eugenio dos Santos.
 Manoel Ferreira da Costa.
 Manoel Ferreira da Motta.
 Manoel Floriano Cardoso.
 Manoel Francisco Borges.
 Manoel Francisco Sodré Albernaz.
 Manoel Gomes Archer.
 Manoel José Marques.
 Manoel João Pereira.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Luiz de Souza.
 Antonio F. Costa.
 Manoel Oliveira Braga.
 Manoel L. Souza.
 Manoel Pinheiro de Moraes.
 Marcos Gonzaga da Rosa.
 Marcos da Silva Mendes.
 Miguel Augusto Pereira Filho.
 Miguel Joaquim R. Afilhado.

Miguel Joaquim Rangel e Azevedo.
 Nicolino C. Lopes de Souza.
 Orozimbo Luiz da Silva.
 Paulino Antonio Lopes.
 Paulino Dias Cardoso.
 Pedro Garcia Goulart.
 Pedro José de Sant'Anna.
 Peiro Soares da Silva.
 Plinio da Silva Guedes.
 Quirino Rodrigues da Silva.
 Ramiro Freire Lemos Barbosa.
 Ramiro S. Cardoso.
 Renê Ceylão Rangel.
 Rodolpho Alves da Costa.
 Rodrigo José da Trindade.
 Rosino Lopes de Souza.
 Rufino da Silva Guedes.
 Sebastião de Abreu Sardinha.
 Sergio Manoel Xavier.
 Sizenando Antonio Suzano.
 Theophilo Benedicto Rangel.
 Viriato José da Trindade.

2º DISTRITO

Alberto Pereira da Silva.
 Alexandre Pereira da Hora.
 Alfredo Hilario Pereira.
 Anizio Manoel Gonçalves.
 Antonio de Abreu Sardinha.
 Antonio Dias da Costa.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Antonio Francisco de Macedo.
 Antonio Gonçalves.
 Antonio Innocencio Reis.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio José Leite Bastos.
 Antonio José Luiz.
 Antonio José da Matta.
 Antonio Justino de Moraes.
 Antonio Luiz Mercadante.
 Antonio Luiz Sodré.
 Antonio Maria Penota.
 Antonio Nivondo da Silva.
 Antonio de Oliveira Braga.
 Antonio Pantaleão de Mello.
 Antonio Pereira Barbosa.
 Antonio Pereira Campos.
 Antonio Pinheiro da Silva.
 Antonio de Souza Teixeira.
 Antonio Teixeira de Mattos.
 Antonio Telles da Fonseca.
 Antonio Telles de Oliveira.
 Arciro Antonio Fernandes.
 Augusto José Pinto.
 Augusto Telles da Fonseca.
 Augusto Proença Campos.
 Avelino Antonio Sampaio.
 Avelino de Macedo Paes.
 Benedicto Antonio do Nascimento.
 Benedicto Francisco das Chagas.
 Caetano João Marino.
 Caetano José Pinheiro.
 Cornelio Antonio de Jesus.
 Candido José Luiz.
 Candido José Moreira.
 Candido Pereira José da Palma.
 Candido Telles de Menezes.
 Christiano Gervasio Pereira.
 Conrado Antonio Gils.
 Constantino Ignacio F. da Costa.
 Constantino José da Costa.
 David Antonio Fernandes.
 Deocleciano Candido Mendanha.
 Deolindo José Cabral.
 Deolindo da Silva Leal.
 Eduardo José Teixeira.
 Emilio Hilario Pereira.
 Emygdio Alves Pereira.
 Epiphany Antonio Vieira.
 Estanislão Madoel Corrêa.
 Estevão Dias de Sá.
 Fernando Nunes de Menezes.
 Francisco Abreu Sardinha.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Francisco I. da Silva Junior.
 Francisco Joaquim de Oliveira.
 Francisco José de Macedo.
 Francisco Julio de Azevedo.
 Francisco Luiz dos Santos.
 Francisco Miguel da Fonseca.
 Francisco Nunes de Abreu.
 Francisco Nunes da Costa Lima.
 Francisco Nunes de Oliveira.
 Francisco Nunes dos Santos.
 Francisco Paula Pereira Campos.
 Francisco Pedro dos Santos.
 Francisco Pereira de Mattos.
 Francisco de Souza Teixeira.
 Galdino José da Gama.
 Gregorio de Macedo Paes.
 Guilherme Augusto Soares.
 Guilhermino Francisco das Chagas.
 Heleodoro José Teixeira.
 Henrique Antonio de Sampaio.
 Honorio Dionysio dos Santos.
 Henrique José dos Reis.
 Herculano Ribeiro da Cruz.
 João Alexandre Barcellos.
 João Antonio de Oliveira Fagundes.
 João Baptista do Nascimento.
 João Bernardo da Silva.
 João Dionysio Serenado.
 João Felix Pereira Campos.
 João Fortunato da Silva.
 João José Pereira.
 João José de Almeida.
 João José da Silva.
 João José Soares.
 João Nunes de Oliveira.
 João Telles da Fonseca.
 Joaquim Abreu Sardinha.
 Joaquim Antonio de Mattos.
 Joaquim Dias de Sá.
 Joaquim Fernandes dos Santos.
 Joaquim Francisco de Macedo.
 Joaquim José Dias de Sá.
 Joaquim Leonardo Pereira.
 Joaquim Nivardo da Silva.
 Joaquim Neves Barbosa.
 José Antonio Gonçalves.
 José Bento Barbosa.
 José Bento Barbosa Afilhado.
 José Joaquim Alves.
 José Leonardo Reis.
 José de Macedo Paes.
 José Miguel da Fonseca Sodré.
 José Pereira Sodré.
 José de Souza Pereira.
 Justiniano Pereira de Góes.
 Juvenal Antonio de Oliveira Fagundes.
 Lourenço José Rodrigues.
 Leonardo de Oliveira Fagundes.
 Lino de Abreu Rangel.
 Lino Francisco de Macedo.
 Luiz Antonio Ribeiro.
 Luiz Dionysio dos Santos.
 Luiz Francisco da Motta.
 Luiz Hilario Pereira.
 Luiz Ignacio da Silva.
 Luiz José da Motta.
 Luiz Leonardo Barbosa.
 Luiz Pereira da Rocha.
 Manoel de Abreu Sardinha Primeiro.
 Manoel de Abreu Sardinha Segundo.
 Manoel Alves da Fonseca.
 Manoel Antonio de Jesus.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Vieira Dias.
 Manoel Antonio Serenado.
 Manoel Corrêa Quintanilha.
 Manoel Ignacio de Oliveira.
 Manoel Ignacio da Silva.
 Manoel José do Amaral.
 Manoel Leonardo Pereira.
 Manoel Pereira de Campos.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel Pinto de Faria.
 Mauricio de Abreu Sardinha.
 Miguel Corrêa de Assumpção.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Nicolão Stavali.
 Nicolão Stavali Filho.
 Paschoal Speranza.
 Paulo Barros Lima.
 Pedro Joaquim de Macedo.
 Pedro José da Silva.
 Possidonio Gervasio Pereira.
 Quirino José da Silva.
 Raphael Antonio Gonçalves.
 Ricardo Teixeira de Carvalho.
 Salvador José do Amaral.
 Satyro José da Gama.

Sebastião de Abreu Rangel.
 Sebastião Leopoldo do Nascimento.
 Sebastião Rollim da Silva.
 Silvio Francisco de Sampaio.
 Thomaz Aquino Paz.
 Valentim Alves Pereira.
 Venancio Alves da Silva.
 Victorino José de Macedo.
 Virgilio Pinto de Oliveira.
 Virgínio José Teixeira.
 Victalino Antonio de Jesus.
 Virgilio de Andrade Teixeira.
 Avelino Antunes de Carvalho.
 Alberto Ferraz de Araujo.
 Alberto Paulino Alves.
 Alexandrino José Pereira.
 Alexandrino Luiz do Carmo.
 Alfredo Corrêa de Araujo.
 Alfredo Leonardo de Carvalho.
 Alfredo Telles Barbosa.
 Americo Ribeiro da Cruz.
 Antonio Alves Teixeira (Primeiro).
 Antonio Alves Teixeira (Segundo).
 Antonio Antunes de Gusmão.
 Antonio Pereira de Albuquerque.
 Antonio Francisco Ferreira.
 Antonio Ignacio Alves.
 Antonio Felismino Ferreira.
 Antonio Francisco de Siqueira.
 Antonio Ignacio Ferreira.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Moreira.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José Teixeira de Campos.
 Antonio Miguel Pereira.
 Antonio Ramos de Oliveira.
 Antonio Soares Figueira.
 Antonio Telles da Fonseca.
 Arlindo Mathias Barros.
 Augusto Manoel Ribeiro.
 Augusto José Ribeiro.
 Avelino Ferraz de Araujo.
 Avelino Ribeiro de Sá.
 Balthazar Alves Teixeira.
 Bartholomeu Caldeira.
 Belmiro Francisco Sampaio.
 Benedicto de Oliveira Figueira.
 Bernardino José de Menezes.
 Bonifacio José Ferreira.
 Camillo José Corrêa.
 Candido José Vieira.
 Celestino Manoel da Costa.
 Constantino Ignacio da Costa.
 David Fernandes de Oliveira.
 Domingos Joaquim Ribeiro.
 Elias Alves de Jesus.
 Elias José dos Santos.
 Eloy João Antunes.
 Ernesto José Gonçalves.
 Feliciano Alves Barcellos.
 Fernando Antunes Pereira.
 Firmino José de Albuquerque.
 Francisco Alves Silva.
 Francisco Antonio Ribeiro.
 Francisco Braga de Souza.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 Francisco de Oliveira Caldeira.
 Fructuoso Francisco de Souza.
 Honorio Ribeiro Pinto.
 João Alves de Siqueira.
 João Bento da Silva.
 João Costa.
 João Estacio Bittencourt.
 João Fernandes Figueira.
 João Francisco Ferreira.
 João Ignacio Alves.
 João Ignacio Coelho.
 João Joaquim Ribeiro.
 João Jacintho da Cruz.
 João José Luiz.
 João Moreira da Costa.
 João Paes Sardinha.
 João Paulino Alves.
 João Ramos da Cruz.
 João Ribeiro Dutra.
 João Ribeiro de Souza.
 João de Souza Figueira.
 João Vicente de Carvalho.
 Joaquim Alves Barcellos.
 Joaquim Augusto de Azevedo.
 Joaquim Coelho de Araujo.
 Joaquim Corrêa de Araujo.

Joaquim Corrêa de Macedo.
 Joaquim Gregorio de Souza.
 Joaquim Pedro de Sant'Anna.
 Joaquim Pereira Lima.
 Joaquim Soares.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Jorge Corrêa de Araujo.
 José Amaro Cardoso.
 José Antonio Matheus.
 José Antonio de Souza.
 José Antonio Pereira.
 José Barbosa de Souza.
 José Bento da Silva.
 José Fernandes Figueira.
 José Francisco de Souza.
 José Joaquim Ribeiro.
 José Pinto Figueira.
 José de Souza Muniz.
 José Vicente de Carvalho.
 Josino José Ferreira.
 Josino José de Queiroz.
 Julio Innocencio dos Santos.
 Laurentino A. de Siqueira.
 Laurentino N. Bastos.
 Leonardo Augusto Castilho.
 Luiz Antonio Gonçalves.
 Luiz José Carvalho.
 Luiz José Pestana.
 Luiz de Souza Cardoso.
 Luiz Vicente de Carvalho.
 Manoel A. de Jesus.
 Manoel Antonio Corrêa.
 Manoel Antonio Soares.
 Manoel Corrêa de Araujo.
 Manoel Emygdio Nogueira.
 Manoel Felismino Ferreira.
 Manoel Fernandes dos Santos.
 Manoel Francisco Matheus.
 Manoel Francisco Paes.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel Joaquim Pires.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel José Bruno Junior.
 Manoel José Camello.
 Manoel José de Oliveira Primeiro.
 Manoel José de Oliveira Segundo.
 Manoel José Pestana.
 Manoel Luiz Gonçalves.
 Manoel Maria Filho.
 Manoel Moniz de Medeiros.
 Manoel N. Corrêa.
 Manoel Oliveira Figueira.
 Manoel Ramos Barroso.
 Manoel Ribeiro de Faria.
 Manoel Ribeiro de Siqueira.
 Manoel Xavier Moraes.
 Mauricio Antonio Ribeiro.
 Mauricio Teixeira Lopes.
 Martiniano Alves Barcellos.
 Mathias Ramos dos Santos.
 Matheus Machado Gusmão.
 Miguel Fernandes dos Santos.
 Miguel Joaquim Ribeiro.
 Napoleão Ignacio Alves.
 Paulino Alves Barcellos.
 Paulino Augusto Soares.
 Pedro Joaquim Pires.
 Pedro Corrêa Negrão.
 Pedro D. Pereira de Campos.
 Pedro Pessoa de Carvalho.
 Pedro José Pestana.
 Pedro Severino de Carvalho.
 Pedro da Silva Guimarães.
 Pompilio Alves Barcellos.
 Porfirio José de Albuquerque.
 Presciliano José da Silva.
 Saturnino A. Corrêa.
 Sebastião José Camello.
 Thiago Caldeira de Oliveira.
 Valentim José Ferreira.
 Valentim Matheus dos Santos.
 Victor José de Menezes.
 Vidigal José dos Santos.
 Vidigal José Soares.
 Adelino Ribeiro Alves.
 Adolpho Carlos de Almeida.
 Affonso dos Santos Rangel.
 Agostinho José de Oliveira.
 Alipio Carlos de Almeida.
 Antonio da Silva Campos.
 Antonio Botelho da Silva.

Antonio Carlos de Almeida.
 Antonio Dias de Macedo.
 Antonio Fernandes Brazil.
 Antonio Fernandes Nunes.
 Antonio Francisco Guedes.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio José Fonseca Barbosa.
 Antonio Luiz de Menezes.
 Antonio Luiz dos Santos Mesquita.
 Antonio Marques de Oliveira.
 Antonio de Oliveira Braga.
 Antonio Pinheiro da Silva.
 Aplicio Alves de Andrade.
 Appollinario Botelho da Silva Graça.
 Benedicto Alves de Souza.
 Benedicto Francisco Ribeiro.
 Benedicto José Rodrigues.
 Bernardino Francisco Guedes.
 Bibiano Corrêa dos Santos.
 Carlos Joaquim de Lacerda.
 Carlos Joaquim de Lacerda Junior.
 Cesario Leoncio da Silva.
 Delim Mendes Cardia.
 Elias Nogueira Leão de Oliveira.
 Elisario Ferreira da Costa.
 Elisario Romão da Fonseca.
 Emygdio Nogueira Lara de Oliveira.
 Estefanio Joaquim de Lacerda.
 Ezequiel Oliveira Braga.
 Fabricio Luiz Cordeiro.
 Fausto Rogerio de Souza.
 Felipe Joaquim de Almeida.
 Firmino Antonio dos Santos Mesquita.
 Firmino Mendes do Nascimento.
 Firmo Botelho Machado.
 Florentino Figueira dos Santos Mesquita.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Coelho de Campos.
 Francisco Dias da Costa.
 Francisco José Ventura.
 Francisco Luiz de Menezes.
 Francisco Paes Barbosa.
 Francisco Pereira de Campos.
 Gregorio Manoel Ignacio.
 Guilherme Antonio Bessa.
 Henrique José de Sant'Anna.
 Ildesonso José de Queiroz.
 Ildesonso José Vieira.
 João de Abreu Sardinha.
 Jacintho Ferreira da Rosa.
 Januario Tavares de Souza.
 João Carlos Lacerda.
 João Francisco Guedes.
 João Francisco Guedes Junior.
 João Francisco Menezes.
 João Justino de Moraes.
 João Lins de Lemos.
 João Marques Rodrigues.
 João Menna Barreto.
 João Nogueira Lara.
 João Paes de Brito e Mello.
 João Paes de Brito.
 João Paulo Marques.
 João Rodrigues Marques.
 João Tavares de Souza.
 Joaquim Barbosa da Silva.
 Joaquim da Costa Carvalho.
 José Affonso da Costa.
 José Alvaro da Rosa.
 José Alves dos Santos.
 José Augusto Theophilo.
 José Botelho de Lima.
 José Botelho da Silva Guerra.
 José Francellino de Menezes.
 José Francisco Guedes.
 José Francisco Vallos.
 José Justino de Moraes.
 José Luiz da Souza.
 José de Menezes Vallos.
 José Nogueira Lara.
 Jose Paes Antunes.
 José dos Santos Mesquita.
 Josephino Antonio dos Santos Mesquita.
 Jovita Mendes do Nascimento.
 Lazaro Affonso da Costa.
 Lazaro José Gonçalves.
 Leoncio de Campos.
 Luiz José da Silva.
 Luiz Bernardino de Queiroz.
 Luiz de Souza Teixeira.
 Manoel Alves de Oliveira.
 Manoel Botelho de Menezes.

Manoel Francisco Guedes.
Manoel Jacintho Ferreira.
Manoel José de Oliveira.
Manoel Menezes Vallos.
Manoel Nogueira Lara.
Manoel Paes Sardinha.
Manoel Rogerio de Souza.
Manoel Sergio dos Santos Mesquita.
Manoel Telles da Fonseca.
Marcellino Mendes Cardia.
Marcelino Leonardo Pereira.
Miguel Mendes Cardia.
Narciso Marques Paim.
Octavio da Silva Campos.
Odorico José de Oliveira.
Otto Rosa dos Santos.
Placido Joaquim Rodrigues.
Plinio José de Queiroz.
Quirino Baptista de Menezes.
Rodolpho Manoel do Nascimento.
Polydoro José Baptista.
Vicente Alves Ribeiro.
Vicente Ribeiro Alves.
Vicentino da Oliveira Braga.
Virgolino Mendes Cardia.

DISTRICTO UNICO DE SANTA CRUZ

Amador Rodrigues da Costa.
Antonio José de Magalhães.
Americo José de Carvalho.
Anacleto Luiz de Menezes.
Avelino Lobo Frazão.
Andronico Lopes de Souza.
Antonio Jeronymo da Silva.
Antonio dos Santos Pereira.
Arnaldo da Costa Braga.
Antonio Mamede de Castro.
Aristides do Nascimento.
Antonio José de Andrade Velloso.
Augusto F. de Macedo.
Basilio Fernandes Rodrigues.
Bellarmino Ricardo Costa (Dr.).
Chrispiniano José Custodio.
Capitulino de Macedo Andrade.
Diogo José de Andrade.
Eduardo José Francisco.
Francisco José dos Santos.
Francisco Antonio da Silveira (Dr.).
Francisco Bernardes de Castro.
Francisco Guerra Pires.
Gregorio Gonçalves de Senna.
Gregorio José de Andrade.
Gonçalo Victor de Carvalho.
Honorio Fiel da Rosa.
João Esteves da Porciuncula.
José Alves Coelho.
Joaquim Miguel de Andrade.
José Antonio da Silva.
João Joaquim de Sá.
Leopoldo Fernandes Machado.
Ludovico Joaquim de Aguiar.
Leonido José Vicente.
Luiz José Nogueira.
Manoel Pedro da Silva.
Marcolino Fernandes do Espirito Santo.
Nicesio da Costa Maia.
Ormino Lobo Frazão.
Pedro Vieira da Silva.
Severino Honório dos Santos.
Trajano Falleiro dos Santos.
Victor Manoel Lourenço.

DISTRICTO UNICO DA ILHA DE PAQUETA

Antonio Annibal Fernandes.
Antonio Barcellos.
Antonio Masullo.
Antonio Corrêa.
Antonio Dúgo da Silva.
Antero Bruno.
Alexandre Norberto da Costa.
Braz Laurindo da Silva.
Basilio Alves da Trindade.
Clementino Nunes de Mello.
Damasceno Manoel de Oliveira.
Eduardo Augusto Velho da Silva.
Francisco da Silva Santos.
Florentino Gomes de Souza.
Getulio Cardoso de Araujo.
Julio Canárim (Dr.).

João Matheus de Salles.
João Pereira de Mello.
João Pereira Franco.
João Fernandes.
João Antonio dos Santos Costa Junior.
José Viegas Ramos.
José Antonio Barreiros.
José Pedro Ferreira.
Luiz Pereira Martins.
Luiz Baptista do Nascimento.
Manoel Feliciano Corrêa.
Miguel Alfano.
Marciano Baptista da Fonseca.
Miguel Bruno.
Olympio do Nascimento Araruna.
Pedro Antonio Barreiros Junior.
Paulino Antonio Barreiros.
Pompilio Antenor da Silveira.

DISTRICTO UNICO DA ILHA DO GOVERNADOR

Alberto Virgilio de Souza.
Tertuliano de Aquino Oliveira.
Felippe de Almeida Peixoto.
Faria Lemos da Costa.
Garibaldi Palheiros.
José Antonio Gomes.
Carlos da Cunha.
Antonio Alves de Souza.
Antonio Francisco.
Maximo Romeu.
Nuno de Albuquerque Castro.
José Alves Muniz Junior.
Estevão Vieira.
João Candido Fernandes Barros.
Alberto Maggoli.
Eduardo Olsson.
Henrique dos Santos.
Antonio Xavier Ferreira Pacheco.
Pedro Delmilhac.
Francisco Manoel Monteiro.
Antonio Manoel dos Reis Junior.
José Maria Batalha.
Reinaldo Abranches Batalha.
Vicente Ferreira das Neves.
Luiz Rongean.
Catão Socrates Viriato Montes.
Deolato da Silva Maia Junior.
Julio Rischhof.
Eugenio Pinto da Luz.
Domingos Pinto Machado.
Osorio Ribeiro de Miranda.
Eurico Alves Bastos.
Venancio Dias Valente.
José Affonso Ferreira.
Samuel Carlos Pereira.
Antonio Gonçalves de Almeida.
Manoel da Rocha Goulart.
Juvenal da Luz.
Jardelino Pereira do Amaral.
Antonio Manoel da Natividade.
Theodulo Lucio de Carvalho.
Miguel Pereira Mendonça.
Jozino Ferreira Porto.
Juvenio de Sá.
Eduardo Augusto Pereira.
Annibal Alves Martins.
Bartholomeu Dias de Mendonça.
Leopoldo Maciel Equey.
Francisco José Equey.
Manoel Alfredo Alves.
Theodulo Antonio Horto.
José Rodrigo Prelado.
Julio Cesar de Barros.
Feliciano L. de Oliveira Pereira.
Adelino Ferreira.
Manoel Lopes Gouvêa.
José Caetano de Barros.
Guilherme Corrêa da Silva.
Ataliba Pinto dos Reis.
Antonio Paulo de Mattos.
Luiz Augusto de Barros.
Antenor de Oliveira.
Francisco de Oliveira.
Antonio Franco de Oliveira.
José Maximiano Galvão.
Tancredo de Castro Rosa.
Joaquim Maria de Castro.
Aprigio José de Brittes.
Franklin Luiz Ricardo.
José dos Santos.

Zebedeu Pedro Oliveira.
Henrique da Silva Brandão.
Manoel José de Brittes.
José Pinto Bastos.
Cornelio Anastacio Lopes Junior.
Martiniano Ferreira Neves.
João Brittes Silva.
Manoel Alves Villela (Dr.).
Celso Ribeiro de Carvalho.
Bento Carneiro da Rocha Braga (pharmaceutico).
Hermann Reynick.
Manoel Pedro Moll.
João da Silveira Dutra.
Antonio Alves da Costa.
Zepherino Alves Rosa.

(Continúa)

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da massa fallida de Basileu José Coutinho, para dentro delle reclamar o que for a bem de seu direito sobre a classificação dos seus creditos, apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte dos syndicos da massa fallida de Basileu José Coutinho me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Os syndicos da massa fallida de Basileu José Coutinho veem apresentar a V. Ex. a classificação dos creditos e requerem que se passem editaes com o prazo da lei para reclamação dos interessados, nos termos do art. 62, § 1º do decreto n. 917, de 1890. P. P. deferimento. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1899. — Manoel José Ferreira Junior. — Antonio Alves Botelho. (Estava selada). Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1899. — Barretto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da massa fallida de Basileu José Coutinho, para dentro do prazo de 10 dias reclamarem o que for a bem de seu direito, sobre a classificação de seus creditos, apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de julho de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. — Manoel Barretto Dantas.

ANNUNCIOS

Companhia Petropolitana

Do dia 25 do corrente em diante paga-se no escriptorio da mesma, á rua Theophilo Ottoni n. 48, sobrado, o coupon n. 1, das obrigações de preferência, que, conforme o aviso prévio, são pagos nesta Capital.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1899.—O director-thesoureiro, Bernardo Alves Pinheiro.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento as seguintes publicações:

Consolidação das Leis da Justiça Federal, ao preço de 5\$; Lei do Orçamento vigente a 1\$ e Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1897, a 6\$ cada exemplar.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899